



Associação dos Deficientes das Forças Armadas



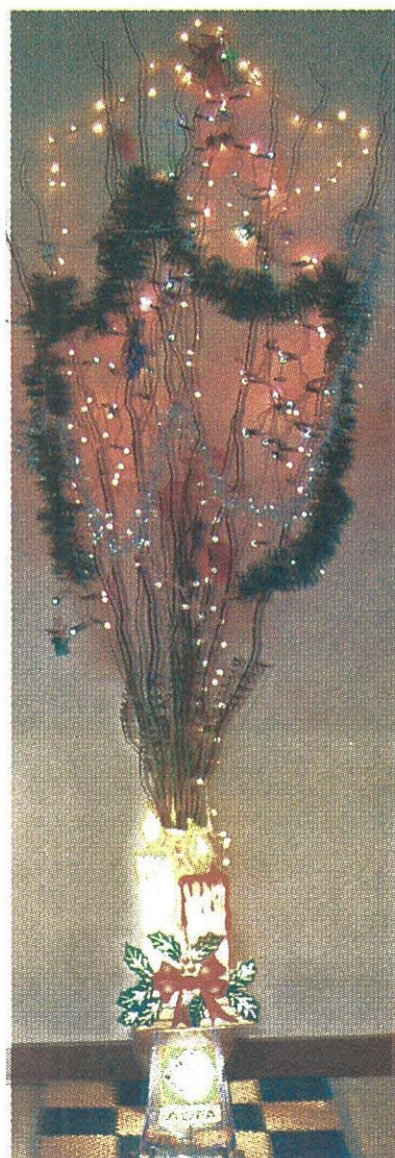
PORTE PAGO

Director Interino: Sérgio Azougado - Ano XXXIII Dezembro 2006 Mensário Nº 369 Preço € 0,70



Eleitos os Órgãos Sociais nacionais e de delegação para o triénio 2007/2009

Págs. 3 e 7 a 10



Pág. 16

**Audiência com
Ministro da Defesa Nacional
- não existe qualquer intenção
de alterar o espírito
do Decreto-lei 43/76**

**IRS - Governo e PS defraudam expectativas
- a solução encontrada, embora reconhecendo
a especificidade dos deficientes das Forças Armadas,
não nos satisfaz**

Pág. 6

**Reestruturação das carreiras
e vencimentos
- propostas da ADFA já entregues
e totalmente acolhidas**

Pág. 11

Delegações » pgs. 2 e 3
Armistício e memória da Grande Guerra » pgs. 4 e 5
DN esclarece e informa » pgs 6, 11 e 13
Episódio de guerra » pg. 15
Ponto de Encontro » pg. 15

*A Direcção Nacional deseja a todos os Associados, Leitores e Familiares,
um Feliz Natal e um Ano Novo de Paz e Solidariedade*



Festividades natalícias

Recordemos, em primeiro lugar, e desejando a todos um Feliz Natal e um excelente Ano Novo, as festas natalícias de que nos foi dado conhecimento:

Dia 10 – delegação da Madeira;

Dia 16 – delegações de Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Porto e Viseu;

Dia 17 – delegação de VNFamiliaricão.

Dia 22 – Sede nacional

SEDE NACIONAL

Festa de Natal...

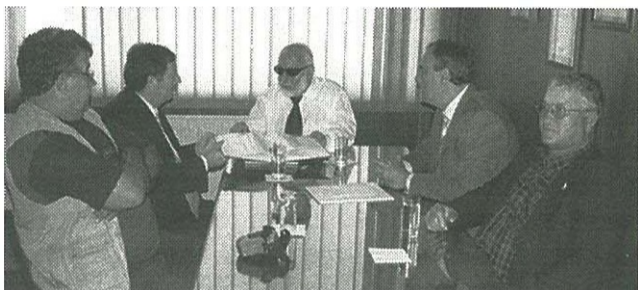
... como em anos anteriores no Lar Militar, no dia **22 de Dezembro** a partir das 14H00, com variedades e entrega de prendas às crianças até aos 11 anos (inclusive).

Mais informações e inscrições até ao dia 15DEZ às 18H00 pelo telefone 21 751 26 00 (dr.^a Susana ou D. Conceição).

NÚCLEO DE AVEIRAS



Visita à ADFA



Dadas as excelentes relações que a ADFA vem mantendo com os autarcas dos concelhos de Alenquer, Azambuja e Cartaxo, nossa área de intervenção, visitaram a Sede nacional, no passado dia 7 de Novembro, o vereador da Câmara Municipal da Azambuja, José Manuel Pratas, e o presidente da Junta de Freguesia de Alcoentre, Francisco Morgado, acompanhados por 2 elementos da direcção do núcleo.

O encontro, que se prolongou pelo almoço, serviu para aprofundar conhecimento e contacto mútuos, com garantia de continuidade de colaboração efectiva entre a nossa Associação e as instituições daquele Concelho.

BRAGANÇA



Lapso do ELO

Por indesculpável falha do respectivo redactor, não foi referida a presença de dirigentes e mais associados da delegação de Bragança na cerimónia de inauguração do monumento aos combatentes de Mirandela, no passado dia 5 de Outubro, onde, como é evidente, não podiam deixar de ter estado.

Pelo lapso o ELO aqui se penitencia, pedindo desculpa aos mesmos e demais presentes ao acto.

CASTELO BRANCO



Almoço de Natal

O Natal aproxima-se e, tal como em anos anteriores, vamos realizar o almoço convívio da nossa delegação, no dia **16 de Dezembro**, sendo o local escolhido o Hotel Idanha-Caça, localizado à saída do Ladoeiro, na estrada para as Termas de Monfortinho, devendo-se ter em atenção que o trajecto terá que ser efectuado por Idanha-a-Nova, uma vez que a ponte sobre o rio Ponsul se encontra em reparação.

Este ano optou-se por um serviço de buffet com a seguinte **ementa**:

Entradas variadas e saladas diversas, sopa de Cação, Bacalhau à Lagareiro, Carré de Porco no forno com Puré de Maçã, Veado à Vale da Morena, sobremesas variadas, água, sumos e vinhos da região, café e Bolo-rei.

Preço por pessoa – 17,50€, pagando as crianças até aos 10 anos – 8,00€.

Vamos fazer do nosso almoço de Natal mais um grande convívio associativo. Não faltes com os teus familiares.

As inscrições, acompanhadas do respectivo pagamento, deverão ser efectuadas na Sede da delegação até ao próximo dia 13 de Dezembro.

COIMBRA



Convívio de Natal

Conforme já noticiado em anteriores edições do ELO, a delegação irá organizar o almoço convívio de Natal a realizar no próximo dia **16 de Dezembro**, sábado.

O convívio terá lugar na Quinta do Outeiro em Tentugal, o mesmo local do ano passado, com início às 12H30.

Ementa: Entradas variadas, sopa do Mar, Leitão à Bairrada, bebidas, salada de fruta, café, digestivo e Bolo-rei.

Preço por pessoa - 18,00€

As inscrições deverão ser feitas até ao dia 12 de Dezembro, com pagamento no acto da inscrição.

ÉVORA



Convívio de Natal

O convívio de Natal da delegação realiza-se em Évora, a **16 de Dezembro**, no restaurante "Galhetas", situado na estrada Évora – Redondo, ao Km 4 a contar de Évora, do lado esquerdo da estrada, na Quinta Nova do Degebe (é o mesmo local onde se realizou o convívio de 2004).

Programa:

- 11H00 - concentração dos associados junto à Sé de Évora, seguida de visita guiada ao Templo Romano e à Sé;

- 12H30 – almoço com animação musical, distribuição de prendas aos filhos e netos e lembranças aos associados que perfaçam 25 anos de ADFA.

Marcação até às 17H30 do dia 11 de Dezembro pelo telefone 26 670 34 73.

Preços:

Adultos: 15,00€; crianças dos 7 aos 12 anos: 10,00€, e dos 0 aos 6 anos: grátis.

Será oferecida uma prenda aos filhos e netos de associados, desde que presentes na iniciativa, devendo, no acto da inscrição, serem indicados os respectivos nomes bem como a idade.

FARO



Convívio de Natal

A delegação vai levar a efeito o seu costumado convívio de Natal no dia **16 de Dezembro** a partir das 13H00, sendo o seu custo de 15€ por pessoa.

Mais informações na delegação.

Receitas

Familiaricão, como se esperava, não deixou por mãos de delegação alheia a ementa para esta época festiva, convidando-nos, ainda por cima, a uma sobremesa final muito típica da maneira de estar das suas gentes. Que todos nós a saibamos apreciar e repartir!

Arroz de sarrabulho

Ingredientes:

1 kg de arroz, 350 gr de carne de vaca, meia galinha, 500 gr de costela de porco (entrecosto), 2 ossos frescos da suã (espinhaço), 500 gr de carnes ensanguentadas pertencentes à colada do porco, 1 lombelo (lombo escuro), 1 chouriço de carne, 2,5 dl de sangue de porco, 1 ramo de salsa, 1 casco de cebola, 1/4 de folha de louro, 2 cebolas, 3 dl de azeite, sal e pimenta.

Preparação:

Cozem-se as carnes em água abundante com a salsa, o casco de cebola, o louro e o sal. À parte, prepara-se um refogado pouco puxado com a cebola picada, o azeite, salsa e louro. Rega-se com um pouco da água em que as carnes cozeram e deixa-se ferver. Quando a calda estiver bem apurada e temperada, introduz-se o arroz. A calda deve ter cerca de três vezes o volume do arroz, reservando-se a restante para acrescentar se for necessário. A meio da cozedura do arroz junta-se o sangue e as carnes, que entretanto se desfiam (com excepção das da colada). Mexe-se muito bem e deixa-se acabar de cozer. Serve-se o arroz assim que estiver pronto, enfeitado com as carnes da colada cortadas em bocados e algumas carnes desfiadas que se reservaram para o efeito.

Vinho quente

Ingredientes para 6 pessoas:

6 ovos, 1 lt de água, 250 gr de açúcar, 2,5 dl de vinho verde tinto, 2,5 dl de vinho Madeira tinto ou Moscatel, 2,5 dl de vinho do Porto (tinto doce), pão duro e sal.

Preparação:

Batem-se as gemas com açúcar até se obter uma boa gemada. Entretanto, leva-se ao lume 1 lt de água a que se juntam umas pedrinhas de sal, deixando-se levantar fervura. Retira-se do calor, juntam-se os vinhos verde e Madeira (ou moscatel) e leva-se novamente ao lume para levantar fervura. Depois, adiciona-se o líquido, a pouco e pouco, à gemada. Volta a ir ao lume apenas para ferver. Os ovos ficaram assim cozidos. Fora do calor, adiciona-se o vinho do Porto que já não vai ao lume. Mexe-se e, se for necessário, junta-se um pouco mais de açúcar. Na altura de servir, aquece-se o vinho em banho-maria e serve-se em chávenas com bocadinhos de pão fazendo sopas.

Leite creme especial (normalmente servido nos almoços de sarrabulho)

Ingredientes: 8 gemas de ovos, 8 colheres de sopa de açúcar, 1 lt de leite, 1 colher de sopa de farinha de trigo, 1 casca de limão, 1 pacote de bolacha torrada e açúcar para queimar.

Preparação: Batem-se muito bem as gemas com o açúcar. Adiciona-se a esta gemada o leite frio, onde previamente se dissolveu a farinha e a casca de limão. Leva-se a engrossar em lume brando. Espalham-se as bolachas no fundo de uma travessa e deita-se por cima o leite-creme. Polvilha-se com açúcar e queima-se com um ferro em brasa.

Para finalizar, uma receita especial para todos os dias do ano! Ainda por cima muito fácil de confeccionar: **COMPREENSÃO, RESPEITO, PAZ e AMOR!** Tudo em medidas grandes!

Delegações

Associado, apóia a tua delegação e a ADFA comparecendo às suas iniciativas!

MADEIRA

Festa de Natal

A delegação da ADFA na Madeira realizará, no próximo dia **10 de Dezembro**, a tradicional Festa de Natal dedicada aos associados e seus familiares, no restaurante "Encumeada", com início às 12H30. Haverá transporte para os associados, com partida junto à delegação.

Para mais informações e respectivas inscrições deverão dirigir-se no serviço de atendimento, pessoalmente ou através do telefone 29 176 51 71 ou ainda telemóvel 96 996 35 17, até ao dia 5 de Dezembro.

PORTO

Festa de Natal

Realiza-se este ano no dia **16 de Dezembro**, destinada a toda a família regional da ADFA, com especial atenção, claro, para filhos e netos com menos de 12 anos, devendo ser contactada a delegação para mais informações.

Agenda de Dezembro

Dia 1 - almoço de confraternização de associados e familiares, em Arouca;

Dia 7 - jantar evocativo do 32.º aniversário da fundação da delegação;

Dia 8 - encontro de associados e familiares afectos ao núcleo de Santa Maria da Feira;

Dia 9 - almoço de confraternização de associados e familiares, em Vila Real;



Dia 16 - encontro de associados afectos ao núcleo de Chaves;

- Festa de Natal destinada a filhos e netos de associados, com menos de 12 anos de idade;

Dia 17 - encontro de associados residentes no distrito de Viana do Castelo, em Ponte de Lima.

V.N. FAMALICÃO

Festa de Natal

A realizar, no dia **17 de Dezembro**, na Casa das Artes em V.N. de Famalicão - no mesmo espaço do ano passado, com o seguinte programa:

- Peça de teatro infantil;
- Espectáculo de animação;
- Distribuição das prendas aos filhos e netos dos associados - previamente inscritos;
- Entrega dos prémios sorteados nas rifas de Natal;
- Sorteio de prémios.

Entretanto deverá ter chegado, ou estará a chegar, a todos os associados com quotas em dia, uma carta com mais informação sobre este evento, incluindo boletim de inscrição e rifas de sorteio.

NÚCLEO DE GUIMARÃES

Ceia de Reis

Pela passagem de mais um aniversário do núcleo de Guimarães, a sua direcção organiza, pelo 7.º ano consecutivo, a Ceia de Reis, em 13 de Janeiro de 2007.

Programa e preço sob consulta na Delegação ou no Núcleo.



Eleições para o núcleo

O prazo de entrega das listas candidatas para a direcção do núcleo é até às 18H00 do próximo dia 29 de Dezembro. O acto eleitoral está marcado para o dia 27 de Janeiro de 2007 das 09H00 às 19H00.

Para mais informações é favor contactar a delegação.

VISEU

Convívio de Natal

Este ano vamos realizar o almoço convívio de Natal, no dia **16 de Dezembro**, a partir das 13H00, no restaurante do INATEL, que fica na rua com o mesmo nome, pertinho da Rotunda Carlos Lopes na direcção do hotel Montebelo, perto da delegação. Procuramos assim juntar o útil ao agradável, podendo estar mais tempo em convívio, num local aprazível, no centro desta magnífica e bela cidade de Viseu que bem merece ser visitada.

Natal é família. Natal é amor. Natal é partilha. É pensar também naqueles que mais sofrem e mais precisam.

Inscribe-te já e vem que, com certeza, vais ficar contente por estar entre amigos numa época tão bonita como é o Natal.

Ementa: Entradas variadas, sopa de legumes, arroz de polvo com gambas, lombo de porco e vitela assada, vinhos branco e tinto, cerveja, águas e sumos, salada de fruta ou pudim de ovos, café e digestivo, espumante e bolo-rei.

Inscrições até ao dia 11 de Dezembro na delegação.



Eleitos Órgãos Sociais nacionais e de delegação para o triénio de 2007/2009



Decorreu no passado dia 25 de Novembro, conforme convocatória publicada nas duas últimas edições do ELO, e em mesas de voto na sede, delegações e alguns núcleos, a "Assembleia Geral Nacional Eleitoral Ordinária" com vista à eleição dos associados que vão preencher os lugares do Órgãos Sociais nacionais e de delegação nos anos de 2007, 2008 e 2009.

Sem que se tenham registado quaisquer factos dignos de nota, os associados da ADFA ocorreram às urnas em número bastante razoável, tendo em conta que só para o Conselho de Delegação do Porto havia duas listas e, portanto, todos os outros resultados não poderiam trazer surpresas. Assim, no número de 2063 votantes, superior mesmo ao do anterior acto eleitoral (1927), pode encontrar-se uma manifesta e clara vontade de afirmação nos desígnios da Associação e, num momento em que se tanto se fala de crise, principalmente económica, nos direitos que, conquistados a tanto custo, aos deficientes das Forças Armadas são, e terão que continuar a ser, reconhecidos pela Nação.

Sem grandes surpresas, também, foi na área da delegação do Porto que a afluência foi (largamente) maior, seguida de Lisboa e de Coimbra (que este ano ultrapassou Viseu).

Indicam-se ao lado os resultados provisórios, dado não ter havido tempo, entre o acto eleitoral e a saída do ELO, para a recepção, pela MAGN, de todas as actas das Mesas das delegações, algumas destas ainda desdobradas em núcleos.

Em relação aos elementos dos Órgãos e dos Conselhos, optou-se este ano por os repetir agora num caderno que, fornecendo outras informações de interesse sobre as delegações, pode ser destacado e guardado como instrumento de consulta e/ou de trabalho, além de que é sempre útil saber "quem é quem".

Entretanto, ELO julga saber que a tomada de posse dos Órgãos Sociais Nacionais deverá ter lugar logo no início de 2007, no Auditório Jorge Maurício, na Sede nacional, com a presença de destacadas personalidades políticas e militares, além de representações de organizações de ex-combatentes e de outras ligadas à área da deficiência, bem como de associados e amigos da ADFA.

Votação para os Órgãos nacionais

Mesas eleitorais	Órgãos Sociais Nacionais - lista B			Conselho Nacional - lista A		
	válidos	nulos	brancos	válidos	nulos	brancos
Açores	35	4	34	45	2	26
Bragança	58	0	1	57	0	2
Castelo Branco	37	0	1	35	0	3
Coimbra	224	0	8	228	1	3
Évora	29	0	1	29	0	1
Faro	69	0	2	70	0	1
Lisboa/Sede	278	10	65	256	10	87
Madeira	101	0	1	101	0	1
Porto	414	18	333	702	8	55
Setúbal	93	0	0	93	0	0
V. N. Famalicão	50	0	3	50	0	3
Viseu	188	0	6	192	0	2
TOTAIS »	1578	32	455	1858	21	184

Votação para os Órgãos de delegação

Listas	Órgãos Sociais de Delegação			Conselho de Delegação		
	válidos	nulos	brancos	válidos	nulos	brancos
Açores - lista A	71	2	0	70	1	2
Bragança - lista A	59	0	0	57	0	2
Castelo Branco - lista A	36	1	0	35	1	1
Coimbra - lista A	230	0	2	227	1	4
Évora - lista A	30	0	0	29	0	1
Faro - lista A	69	0	2	70	0	1
Lisboa - lista B	304	4	41	279	9	61
Madeira - lista A	101	0	1	102	0	0
Porto - listas A/B (*)	702/-	7	56	623/97	14	31
Setúbal - lista A	93	0	0	93	0	0
V. N. Famalicão - lista A	52	0	1	52	0	1
Viseu - lista A	193	0	1	194	0	0
TOTAIS »	1904	14	104	1928	26	104

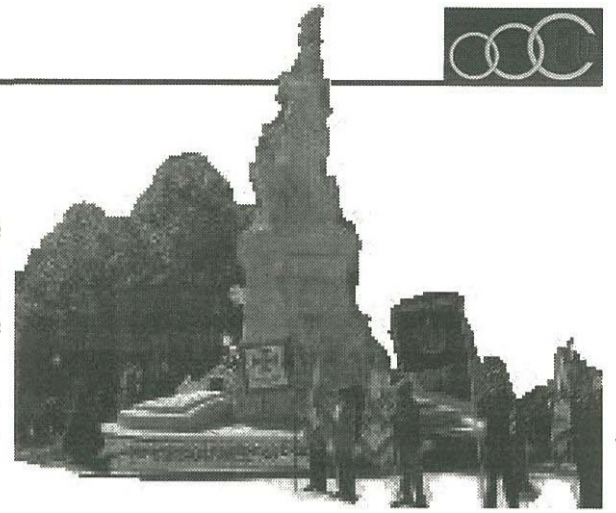
(*) - recorde-se que no Porto concorreram duas listas apenas ao respectivo Conselho de Delegação, sendo a sua composição final resultado das percentagens obtidas



Grande Guerra - Comemorações do Armistício

Com as tradicionais cerimónias na Av. da Liberdade, junto ao respectivo monumento, comemorou-se em 11 de Novembro o 88.º aniversário da aceitação pela Alemanha (o kaiser Guilherme II já havia abdicado dois dias antes) do Armistício proposto pelos Aliados, só vindo, no entanto, a ser assinado o Tratado de Paz em 28 de Junho de 1919, em Versalhes, local onde, em Janeiro de 1871, e como resultado da guerra franco-prussiana, havia sido proclamado o 2.º Império Alemão, sob a autoridade máxima do até então apenas rei da Prússia.

Ao acto comemorativo presidiu o secretário de Estado da Defesa Nacional, estando presentes o Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas e os três Chefes de Estado-Maior dos Ramos, bem como várias outras personalidades civis e militares, tendo os presidente e 1.º secretário da Direcção Nacional representado a ADFA.



- Para que a memória não esqueça

Porque já estará um pouco esquecida na memória esta página também da nossa História, e porque convém manter "vivo" este tipo de acontecimentos, desde que dentro de uma análise envolvente de antecedentes, razões e consequências, haverá que fazer um, ain-



Garcia/Portugal na Grande Guerra

da que muito breve, resumo dos factos, nunca perdendo de vista, ou melhor, fazendo notar que, conforme a nossa geração bem o prova, os povos/pessoas raramente são inimigos entre si, sendo os conflitos resultado da incapacidade e/ou da ganância e/ou dos interesses e/ou das prepotências e/ou da estultícia e/ou de... da... dos políticos e do Poder, proclamando como adversários de hoje a abater os que ontem foram, e muito provavelmente amanhã voltarão a ser, seus amigos e aliados, sacrificando "no altar da Pátria", mas afinal apenas como "carne para canhão" dispensável... e a esquecer, os próprios concidadãos (1), sem falar nas vítimas do outro lado e das apanhadas pelo meio. A acompanhar este trabalho estão algumas imagens que certamente nos lembrarão outras muito semelhantes e mais recentes...

E comecemos por recordar que já desde 1898 a nossa "aliada" Inglaterra tratava com a Alemanha (cujo interesse em África era bastante recente) a partilha dos territórios portugueses naquele continente, especialmente Angola e Moçambique (onde os alemães já haviam ocupado, em 1894!, Quionga, junto à foz do Rovuma), negociações que interrompidas por causa da guerra dos boers se haviam retomado em 1912, chegando mesmo a ser assinado como que um acordo prévio em Outubro de 1913... o que, no entanto, não agradava aos franceses pelo que significava de aproximação anglo-germânica e por colocar em perigo a então existente "Entente Cordiale" entre Paris e Londres.

Já depois do assassinato por elementos sérvios, em 28 de Junho de 1914, do arquiduque Francisco Fernando, herdeiro do império austro-húngaro, em Serajevo, capital da província da Bósnia-Herzegovina, e no mesmo dia em que Viena declara guerra à Sérvia – 28 de Julho –, a Alemanha aceita assinar com a Inglaterra um remodelado acordo de partilha da África portuguesa... mas como não se coíbe, após declarar

guerra à Rússia (1 de Agosto) e à França (3 de Agosto), de invadir, nesta mesma data, o Luxemburgo e a Bélgica, é agora a Inglaterra que, "ofendida" pela ocupação deste último país, com estatuto perpétuo (?) de neutralidade, declara guerra ao kaiser (4 de Agosto), ao mesmo tempo que informa Portugal de que estará do seu lado caso a Alemanha ataque as suas possessões africanas! Isto é, uma semana depois das palmas nas costas, as facadas... com a Alemanha, e vice-versa com Portugal!! (2)

Por cá, logo em 12 de Agosto é decidido o envio de tropas para África, dia em que também é assinado um Tratado de Comércio e Navegação Luso-Britânico, a França e a Grã-Bretanha declaram a guerra à Áustria-Hungria e o Japão faz o mesmo em relação à Alemanha (3), tendo-se verificado a 25 do mesmo mês o primeiro incidente de fronteira em Moçambique/África Oriental Alemã, vindo a acontecer caso idêntico a 19 de Outubro em Angola/África Alemã do Sudoeste, sendo muitos os que houve até ao começo da guerra "oficial".

Entretanto, no Portugal europeu as opiniões sobre uma nossa possível entrada na guerra são diversas, com atitudes e manifestações pró e contra, com uma reunião extraordinária do Congresso da República, em 23 de Novembro, a autorizar o Governo a participar ao lado da Grã-Bretanha, após um pedido desta, em 10



Portal História.net

de Outubro, para que Portugal abandonasse a neutralidade e se juntasse aos Aliados. Em África dá-se em 18 de Dezembro o combate de Naulila (sul de Angola), época em que também, como resultado do conflito entre os europeus, ou motivadas por ele, se verificam as primeiras rebeliões das populações autóctones.

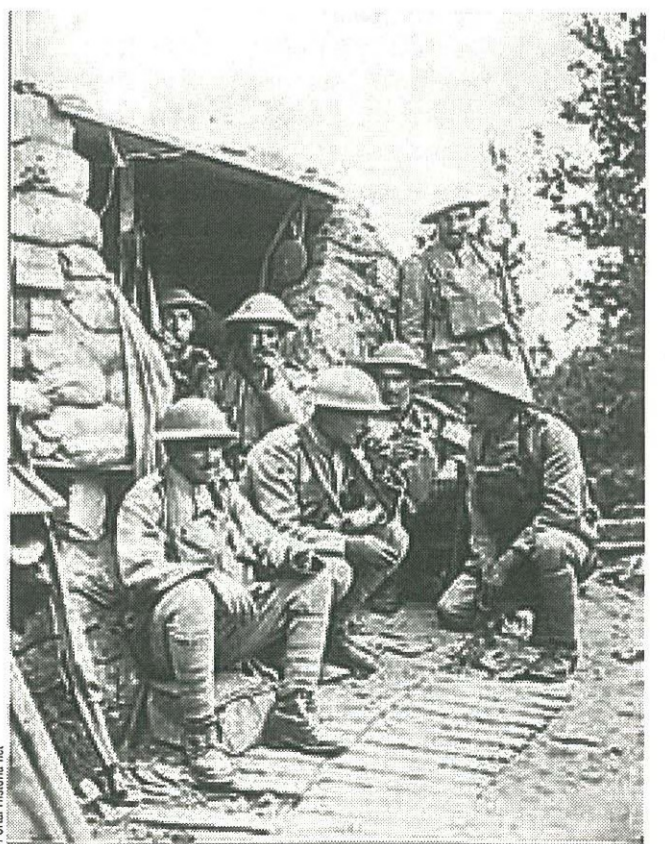
O ano de 1915 passa-se fundamentalmente com as lutas nas colónias, quer com os alemães, quer, em Angola, principalmente com os cuanhamas, tendo a evolução favorável deste último conflito sido facilitado pela rendição das forças militares da África Alemã do Sudoeste, em 9 de Julho, ao general Botha, comandante em chefe das forças da União Sul-Africana (... sua "aliada" (4) durante a ainda relativamente recente guerra dos boers!).

Logo em 17 de Fevereiro de 1916 o Governo inglês pede ao português a apreensão de todos os navios mercantes alemães em portos nacionais, o que acontece a 23 seguinte, pelo que a Alemanha nos declara guerra a 9 de Março, levando a que se constitua, a 15, o chamado governo de «União Sagrada», em

acordo, e cedências mútuas, entre Afonso Costa e António José de Almeida, enquanto D. Manuel II, no seu exílio em Inglaterra, apela aos monárquicos para que se juntem ao esforço exigido. Enquanto que no Continente se organiza, em Tancos e a partir de 22 de Julho, o Corpo Expedicionário Português – CEP com um efectivo de 30.000 homens sob o comando do general Norton de Matos (o mesmo que em Agosto de 1912 havia fundado a cidade de Huambo/Nova Lisboa, em Angola), em África, agora já só em Moçambique, a luta junto à fronteira com a África Oriental Alemã/Tanganica entrava numa fase mais aberta, e violenta, de avanços e recuos, com as forças portuguesas a chegarem a penetrar em território inimigo.

O ano de 1917 inicia-se praticamente com o embarque, em 30 de Janeiro, da 1.ª Brigada do CEP, sob o comando do general Gomes da Costa, a qual chegará à Flandres, onde irá permanecer, em 8 de Fevereiro, partindo o segundo contingente de tropas a 20 de Fevereiro, sendo morto em combate o primeiro soldado português em 4 de Abril. Em África a guerra agudiza-se e para o final do ano a situação das forças portuguesas piora substancialmente (combates de Negomano – 28NOV e da Serra Mecula – 3 a 8DEZ). A 5 de Dezembro, o major Sidónio Pais, professor na Escola de Guerra e ex-embaixador em Berlim (1912/16), chefia uma revolução que o levará ao Poder três dias depois.

1918 até não começa mal para a Alemanha já que pelo tratado de Brest-Litovsk, assinado a 3 de Março com a Rússia, agora soviética, esta abandona a guerra. Mas começa muito mal para o CEP dado que, precisamente quando deveria ser rendido – 27 de Março, a ofensiva alemã no Somme (que causaria cerca de 1 milhão de baixas) tal não só não permite, como também, decidida em 6 de Abril uma sua reorganização, a batalha de La Lys, travada a 9 seguinte, vai destruir praticamente a sua 2.ª Divisão (7.500 baixas, mais



Portal História.net

de um terço dos efectivos, só em 4 horas de combates). Pelo Continente, Sidónio Pais é, em 28 de Abril, único candidato presidencial. Em África as forças alemãs chegam, nos primeiros dias de Julho, a 40 km de Quelimane, mas em fins de Setembro já estão a passar o Rovuma e a abandonar Moçambique. Na Europa dá-se a 14 de Outubro o episódio do afundamento do caça-minas Augusto de Castilho, comandado por Carvalho de Araújo, mas logo em 3 de Novembro é declarado o cessar-fogo com as forças austro-húngaras, a que se segue, a 9 do mesmo mês a abdicação do kaiser e a 11 a aceitação do armistício proposto pelos aliados. Em 9 de Dezembro começa a movimentação de regresso do CEP e a 14 é assassinado na Estação do Rossio, Sidónio Pais, sucedendo-lhe o almirante João do Canto e Castro, eleito dois dias depois pelas duas Câmaras do Congresso.

Terminada a Grande Guerra (que, dadas a mortandade, a devastação e a violência verificadas, seria a última na ideia dos bem-pensantes – “a guerra que acabaria com todas as guerras” (5), e só chamada de “Primeira” quando se deu, afinal, a “Segunda”), iniciou-se em 18 de Janeiro de 1919 a Conferência de Paz, em Versalhes, França, sendo a delegação portuguesa inicialmente chefiada por Egas Moniz, substituído, em 17 de Março, por Afonso Costa. A 28 de Junho é finalmente assinado, também em Versalhes, o Tratado de Paz que põe fim à Primeira Guerra Mundial... e entrega formalmente a Portugal o território de Quionga... que já havia sido reocupado em Abril de 1916... mas que só seria oficialmente restituído em 25 de Setembro por decisão do Conselho Supremo das Potências Aliadas e Associadas, ficando para 4 de Dezembro... de 1920 a portaria provincial que determina o voltar a ter um comando militar português, a marcar a soberania perdida em 1894! Entretanto,



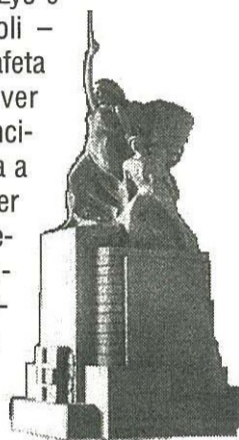
L. Marques/Maputo



Lisboa

ainda a 14 de Julho (Tomada da Bastilha, Dia Nacional da França) de 1919, um contingente de 400 homens de Infantaria desfila nos Campos Elísios e sob o Arco do Triunfo, participando na Festa da Vitória, em Paris.

A terminar, mais um apontamento: ao referir-se esta primeira guerra à escala mundial, normalmente só são recordados os mais marcantes episódios nas frentes europeias, quer sejam brilhantes feitos e actos de heroísmo, quer sejam estórias de romance, mistério ou cavalheirismo (Mata-Hari ou “barão vermelho” do nosso imaginário, a confraternização do 1.º Natal entre entrincheirados e tantos outros casos novelescos... que só duram enquanto a Alemanha, e o seu Alto-Comando, julgam que a conquista da Europa eram favas contadas), quer ainda momentos mais dramáticos que, no entanto, se tentam esbater com o, aí conveniente, factor humano/realce indivíduo (por exemplo, o desastre de La Lys e o soldado “Milhões”, ou Gallipoli – com 500.000 vítimas e o estafeta australiano sobrevivente – ver filme!). Mas este conflito foi principalmente a tragédia da carnificina a uma escala nunca imaginada, quer numa luta de trincheiras e de duelos de artilharia em que se imolaram dezenas, centenas de milhares de homens à teimosia e/ou incompetência de Estados-Maiors orgulhosos, insensíveis e distantes (1), quer numa desumana guerra química de gaseamento, com efeitos incomensuráveis a longo prazo, quer também em bombardeamentos contínuos que devastaram regiões e populações. Estima-se que estiveram envolvidos 65 milhões de soldados (65.000.000!), dos quais mais de 10 milhões (10.000.000!!) morreram nos campos de batalha (o maior número para a Alemanha e para a Rússia, com perto de 1.800.000 cada uma) e cerca de 20 milhões (20.000.000!!!) foram feridos com gravidade. Quanto



Luanda

a Portugal, chegaram a ser mobilizados perto de 200.000 efectivos, com cerca de 10.000 mortos e muitos mais feridos, uma parte muito significativa em África, para onde embarcaram diversos contingentes que seriam ainda reforçados com tropa nativa, num esforço de guerra, em termos económicos e sociais, gravemente lesivo da capacidade do país (onde é que já ouvi isto?...), situação de que não conseguiria sair e que levaria à queda da I República em 1926. Quanto ao panorama puramente humano, nunca será demais recordar o estado de pobreza a que foram abandonados os veteranos de guerra e que os ainda sobreviventes então, caso não fosse o 25 de Abril de 1974, teriam morrido de fome ou vivido à custa da caridade alheia. Eles e famílias, subentenda-se.

(1) – Não sei porquê lembrei-me, e lembro ao leitor que reveja o filme, da cena em “Braveheart” em que o rei de Inglaterra (já era assim ao tempo...), ao ser-lhe notado que as setas que mandava atirar iam também atingir a sua própria tropa, retorquiria, meio abespinhado, que tinha reservas de gente suficientes...

(2) – Só de relembrar isto fico agoniado, para não dizer outra coisa...

(3) – Dos 6 impérios envolvidos – austro-húngaro, alemão, russo, turco-otomano, inglês e japonês -, apenas sobreviveram às consequências do conflito os dois últimos, pelo que há quem chame também a esta guerra a “dos 4 Impérios”.

(4) – No português não são só as palavras que podem ser traiçoeiras. Neste caso, umas simples aspas podem dar, digamos, sinal contrário ao mesmo termo. Aqui, “aliados” pretende significar que não o sendo, realmente, a Alemanha e a União Sul-Africana, na prática aquela apoiava fortemente os boers; no caso anterior, sendo Portugal e Inglaterra de facto países aliados, de séculos..., esta portava-se muito pouco como tal, antes bem pelo contrário...

(5) – Curiosamente, muitos apontam o resultado da “Primeira” como umas das causas/razões mais importantes e directas para a “Segunda”, na medida em que as irresponsáveis e irrealistas medidas que foram impostas ao povo alemão a tal necessariamente teriam que conduzir. Isto apesar de entre o fim das hostilidades e a assinatura do Tratado de Paz os políticos terem tido mais de 7 meses para pensar e discutir...

Tema livre

História antiga, sempre nova

- a propósito de uma reportagem no Diário de Notícias -

No dia 20 de Novembro, o Diário de Notícias publicou uma extensa reportagem sobre o cabo Horácio Mourão. Desejo desde já felicitar o DN pela iniciativa. Primeiro, porque, ao contrário da quase norma, não se esqueceu do nosso camarada depois de o caso dele deixar de ser mediático. Segundo, pela qualidade e objectividade do trabalho. Quanto ao caso em si, história antiga, sempre nova, ou nova história, igual às antigas? Não se trata de simples jogo de palavras, mas, para qualquer veterano em andanças semelhantes nos hospitais militares que tenha lido a reportagem (e espero que tenham sido muitos), esta “estória” tem um sabor de revivalismo, e como tal passa a História.

Dentro de toda a reportagem, dois factos devem merecer a nossa atenção.

Um, a constatação de que Mourão

começou a recuperar, inesperadamente, com as visitas dos camaradas da 2.ª Companhia de Comandos que regressaram do Afeganistão em Fevereiro. É decerto um *flash-back* para quem viveu a sua recuperação física e psicológica no HMP e seu Anexo. À falta de apoio institucional para além da fisioterapia (não por má vontade, mas por inexistência!), a nossa recuperação foi feita pela “via musculada”, ou seja, intuitivamente, pelo desafio, pela provocação até, dos camaradas de desdita. Não é preciso acreditar em milagres: melhor resultado teve a visita dos camaradas do que alguma terapia tecnicamente correcta, mas à qual eventualmente faltou aquela ligação emocional, aquela linguagem comum, aquele espírito de corpo, que NADA pode substituir.

Outro, que cheira ainda mais a velha história, é o da mãe preocupada

porque não pode lidar sozinha com a genica do seu rapaz de quase 26 anos, e, como adiante diz, que está um menino grande. Faz lembrar aquele Serviço 6 do Anexo, espécie de depósito para onde foram seguindo anos a fio os sem família, ou por ela rejeitados, ou os sem Pátria. Não será o caso: o muito Amor que trespassa nas palavras daquela Mãe, ou dos irmãos também referidos na reportagem, impedirão que tal aconteça. Mas isso não resolve o problema: onde está o lar militar, o serviço, ou a instituição que funcione como retaguarda para apoio de casos semelhantes? Não vale a pena negar a necessidade: basta lembrar que a criação e exploração de lares para casos destes é hoje um negócio florescente...

Portanto, história nova, mas já antiga.

Nuno Santa Clara

Pomares ergue

Monumento aos Combatentes

Com o apoio da Câmara Municipal de Arganil, que já em Agosto de 2004 promovera a inauguração de um monumento aos combatentes do Concelho mortos na guerra colonial, a Associação de Combatentes local levou a efeito, no passado dia 19 de Novembro, a cerimónia de descerramento de idêntico memorial, agora em Pomares, freguesia com maior número de baixas.

O acto contou com a presença dos presidentes da Câmara, da Junta de Freguesia e da Direcção Nacional da ADFA, do director do Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes/MDN e dirigentes das estruturas locais da promotora do evento e da Associação de Comandos, bem como, por convite da organização, da direcção, e mais associados, da delegação de Viseu da ADFA, entre outros ex-combatentes, familiares e amigos.

O monumento, muito semelhante ao existente em Arganil, fica situado num lugar privilegiado, o miradouro de Santa Luzia, como que uma entrada em Pomares, o qual vai sofrer alargamento e outras obras de beneficiação, conferindo ainda maior dignidade a este espaço de enorme beleza cénica.

Realcemos que a Associação de Combatentes do Concelho de Arganil, ainda que legalizada muito recentemente, irá dispor brevemente de instalações próprias bem interessantes – a “Casa do Cantoneiro” -, cedidas pela autarquia, permitindo os seus Estatutos que sejam sócios não só os que tenham servido a Pátria no passado, como também os que venham a servir no futuro e em qualquer parte do Mundo.





DN esclarece e informa



Audiência com ministro da Defesa Nacional

(ver página 16)

IRS (*) – aceitação geral da posição da ADFA

Conforme se tem feito destaque em recentes números do ELO, é grande preocupação dos dirigentes e demais associados da ADFA a projectada alteração na "Proposta de Orçamento de Estado para 2007" que incide sobre os benefícios fiscais e outras deduções que tratam, com sentido social, a tributação em sede de IRS dos rendimentos de trabalho e pensões dos cidadãos deficientes.

Como resultado mais imediato da clara posição manifestada pela nossa Associação perante as mais altas e diversas instituições do Estado, conforme informação prestada na edição de Novembro do ELO, verificou-se recebimento da Direcção Nacional por parte da Presidência da República através da Casa Militar, de todos os Grupos Parlamentares e da Comissão Parlamentar de Defesa, bem como do ministro da Defesa Nacional.

Em "À hora de fecho" do mesmo ELO ainda foi possível indiciar alguns resultados obtidos. Assim, e sempre na sequência do entendimento da ADFA em relação a esta matéria, ou seja, de que as reformas extraordinárias e pensões de invalidez dos deficientes das Forças Armadas não deverão estar sujeitas a IRS, foi completa a convergência de opiniões de todos os contactados, nomeadamente a unanimidade dos Grupos Parlamentares, todos, presentes na reunião, em 31 de Outubro, com a Comissão Parlamentar de Defesa, o que nos permite confiança, ainda que moderada, de que o Governo possa acolher a pretensão expressa no documento que seguidamente se transcreve no essencial e remetida a todas as entidades atrás referidas, bem como aos secretários de Estado dos Assuntos Fiscais, da Reabilitação e da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar.

- "Memorando

Assunto: Não sujeição a IRS das reformas extraordinárias e pensões de invalidez atribuídas a deficientes das Forças Armadas

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas – ADFA analisou, com rigor e preocupação, a Proposta de Orçamento de Estado para o ano de 2007, sobretudo nas suas partes que alteram totalmente a política e filosofia vigentes, relativamente à tributação dos rendimentos de trabalho e pensões dos cidadãos com deficiência em sede de IRS (Categorias A, B e H).

Ora o novo modo de liquidação, agora em debate na Assembleia da República, prejudica claramente a filosofia de base, que reputamos de correcta, de que as reformas extraordinárias e as pensões de invalidez dos deficientes das Forças Armadas, atribuídas por acção directa de operações militares de risco muito elevado, compensadoras de grandes incapacidades de carácter permanente, adquiridas na guerra colonial, em missões de manutenção de paz, humanitárias, ou de cooperação técnico-militar, tal como em actividades operacionais equiparadas, têm carácter indemnizatório e, por isso mesmo, devem estar não sujeitas a tributação em sede de IRS.

O Estado Português, na sua função de auto-seguro, assumiu a compensação das mortes e deficiências decorridas de operações militares de elevado risco, através de pensões vitalícias, para cujo recebimento,

dado o seu carácter indemnizatório, não concorreu qualquer desconto da esmagadora maioria dos seus beneficiários, que, integrados no Serviço Militar Obrigatório, foram chamados a combater num conflito, para cuja ocorrência não contribuíram, tendo, tão somente, cumprido o que juraram à Pátria: Defendê-la, se necessário, até ao derramamento da última gota de sangue!

É neste entendimento que assenta o parágrafo, que se transcreve, e que incorporou o documento que a ADFA produziu, em análise à repercussão negativa, em tais compensações, que poderá provocar, na tributação da Categoria H, a proposta de alteração da política fiscal para o ano de 2007:

"A Associação dos Deficientes das Forças Armadas sempre defendeu, e continua a defender, que as pensões dos que, na flor da vida e no cumprimento do dever militar, foram levados a combater numa guerra para que a Pátria os chamou, têm carácter indemnizatório, pelo que os seus montantes nem sequer devem estar sujeitos a qualquer tributação, pois demos ao Estado o mais alto valor que possuíamos, para ter o reconhecimento económico e moral que a Nação nos deve: O NOSSO PRÓPRIO SANGUE!"

Esta nossa verdade assenta também no seu reconhecimento, pela própria estrutura do Estado, que lhe dá razão, por diversas formas e em diversos tempos, conforme se demonstra por diversos diplomas legais, de que evidenciamos o primeiro parágrafo do Preâmbulo do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro: *"O Estado Português considera justo o reconhecimento do direito à plena reparação de consequências sobrevividas no cumprimento do dever militar aos que foram chamados a servir em situação de perigo ou perigosidade e estabelece que as novas disposições sobre a reabilitação e assistência devidas aos deficientes das forças armadas (DFA) passem a conter o reflexo da consideração que os valores morais e patrióticos por eles representados devem merecer por parte da Nação."*

O próprio ponto 2 da alínea b) do n.º 1 do art.º 16.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais reconhece a especificidade das pensões dos deficientes das Forças Armadas, abrangidos pelas disposições dos Decretos-Lei n.ºs 43/76, de 20 de Janeiro, e 314/90, de 13 de Outubro, tal como é também vincadamente expresso no Quadro A da declaração modelo 3 do IRS, relativa aos rendimentos auferidos no ano de 2005.

A ADFA entende, assim, perante o que antes expõe, evidencia e demonstra, no justo sentido de que a Nação continue a reconhecer o sacrifício dos que, sem regatear, deram quase tudo de si, no sagrado cumprimento do dever constitucional de servir a Pátria, integrando as Forças Armadas Portuguesas, que deverá ser produzido pelo governo um despacho normativo, que acolha esta filosofia e expresse o seguinte entendimento: *"O IRS não incide sobre as reformas extraordinárias, pensões de invalidez e abonos atribuídos aos deficientes das Forças Armadas, tal como sobre as correspondentes pensões que transmitam aos seus herdeiros hábeis."*

No entanto, a pretensão da ADFA, na sua filosofia de base e natural, não foi acolhida por quem tinha capacidade de o fazer: o Governo e o grupo parlamentar do PS.

Indiferentes ao entendimento da não sujeição das nossas pensões, acaba de ser decidido que, para além da dedução à colecta em IRS dos já falados três salários mínimos nacionais, vai crescer mais um para os deficientes militares abrangidos pelos DL 43/76 (DFA) e 314/90 (GDFA) e, aqui está a discriminação positiva, mais outro salário mínimo para os deficientes com incapacidade superior a 90%, deliberação também nova, e pela qual a ADFA se bateu, reportando no entanto o grau de incapacidade a 80% (recorde-se o documento da DN divulgado na anterior edição do ELO). Salienta-se que para a dedução dos seguros cujo beneficiário seja o deficiente, só pode ser abatido montante até ao valor de 15% da colecta obtida.

Das "Normas transitórias" consta que, para os deficientes com incapacidade superior a 60%, só estarão sujeitos, relativamente a cada uma das categorias A, B e H (trabalho dependente, trabalho independente e pensões), 80% dos respectivos rendimentos auferidos no ano de 2007 e 90% no ano de 2008. Porém, esta aplicação só se verificará para valores recebidos em cada ano e em cada uma daquelas categorias, desde que não ultrapassem o montante de 25 mil euros.

Como se observa, havendo embora recuo do Governo em relação à sua proposta de Orçamento de Estado, designadamente no que se refere à discriminação positiva dos deficientes com incapacidade de mais profundo porte e aos deficientes das Forças Armadas, não foi esta a solução que a ADFA defendeu intensamente em todas as sedes de negociação onde logrou fazer-se ouvir. Objectivamente, esta foi a solução politicamente encontrada, não defendida e não querida pela ADFA, razão pela qual, conjuntamente com a justiça que nos assiste, continuaremos a defender as nossas posições.

Nota de atenção final: convém recordar que toda esta filosofia tributária corresponde aos rendimentos a receber no ano de 2007. As declarações a apresentar proximamente reportam-se aos montantes recebidos durante 2006, portanto de harmonia com o regime actualmente em vigor, não sendo aplicável tudo o que aqui se evidencia.

(*) - Imposto sobre os Rendimentos das pessoas Singulares, designação de que já tanta gente não se lembrava!

(**) - **Nota da Redacção:** deve ter-se em atenção que o grosso desta informação foi escrito antes da votação na Assembleia da República, efectuada em 29 de Novembro, portanto com o ELO já praticamente feito, só permitindo os necessários ajustes "em cima da hora".





ÓRGÃOS SOCIAIS DA ADFA PARA O TRIÉNIO DE 2007/2009 conforme resultados em ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL ELEITORAL de 25 de Novembro de 2006

Dos Estatutos:

Artigo 16.º

São órgãos sociais da ADFA:

- de âmbito nacional: a Assembleia Geral Nacional (AGN), o Conselho Nacional (CN), a Direcção Nacional (DN) e o Conselho Fiscal Nacional (CFN);
- ...

Artigo 24.º

1 - A Assembleia Geral Nacional (AGN) é constituída por todos os Associados efectivos que se encontrem no pleno gozo dos seus direitos e será dirigida por uma Mesa (MAGN)...

Artigo 25.º

Compete à MAGN:

- Convocar a Assembleia Geral Nacional (AGN) e dirigir os seus trabalhos;
- Convocar o Conselho Nacional (CN) e dirigir os seus trabalhos;
- Dar posse aos órgãos sociais eleitos com funções a nível nacional, bem como às Mesas de Assembleia Geral de Delegação.

Artigo 28.º

A Assembleia Geral Nacional, para fins eleitorais, reunirá, ordinariamente, de três em três anos, até vinte de Dezembro, para exercer as atribuições previstas no Regulamento Eleitoral.

Artigo 36.º

Compete ao Conselho Nacional:

- Assegurar a unidade e coesão da ADFA;
- Deliberar sobre a criação, delimitação, extinção ou encerramento temporário das Delegações;
- Deliberar sobre a criação, delimitação, extinção ou encerramento temporário de Núcleos no estrangeiro;
- Apreciar e votar o Plano de Actividades e o Orçamento Geral da ADFA para cada ano, sob proposta da Direcção Nacional;
- Exigir que a MAGN convoque as AGN e AGD extraordinárias sempre que o ache conveniente;
- Velar pelo cumprimento dos orçamentos aprovados e emitir parecer respectivo à Assembleia Geral Nacional;
- Elaborar o relatório das suas actividades e apresentá-lo à AGN Ordinária;
- Deliberar sobre qualquer proposta que lhe seja remetida por qualquer dos seus elementos ou ainda pela DN ou CFN;
- Submeter à AGN as propostas que julgar necessárias;
- Elaborar o Regulamento Geral da ADFA e apresentá-lo à AGN para aprovação;
- Promover, de quatro em quatro anos, um Congresso Nacional, em que estarão representadas a Sede e todas as Delegações, velando pelo exacto cumprimento das teses aprovadas em Congresso;

- Nomear, sob proposta da DN, o Conselho de Reabilitação, o Conselho Jurisdicional e o Conselho Económico, definindo a sua composição, competências e atribuições;
- Propor à AGN, sob parecer do Conselho Jurisdicional, a suspensão e a exclusão de associados;
- Atribuir a qualidade de associado honorário a entidades, sob proposta da DN, regulamentando os seus direitos e deveres;
- Autorizar, sob proposta da DN e parecer do Conselho Económico, as participações previstas no n.º 3 do Art.º 15.º (*"Com vista à obtenção de receitas que contribuam para a prossecução dos seus fins, a ADFA pode ter participações no capital de sociedades comerciais"*).

Artigo 41.º

Compete à DN:

- Representar a ADFA em juízo ou fora dele;
- Administrar os bens da ADFA e transmiti-los por inventário à DN que lhe suceder;
- Criar, organizar e dirigir os serviços da ADFA, elaborando os necessários regulamentos internos de acordo com o Regulamento Geral;
- Apresentar anualmente à AGN o relatório e contas de gerência, acompanhados do parecer da CFN;
- Nomear representantes da ADFA para comissões ou delegações oficiais;
- Submeter ao Conselho Nacional, até trinta e um de Dezembro de cada ano, o Plano de Actividades e o Orçamento Geral da ADFA para o ano seguinte;
- Gerir os recursos humanos da ADFA, exercendo o respectivo poder disciplinar;
- Manter todos os órgãos sociais informados sobre toda a matéria associativa, nomeadamente legislação, contactos oficiais, problemáticas da reabilitação, associativismo de deficientes e outros;
- Propor ao CN a nomeação do Conselho de Reabilitação, do Conselho Jurisdicional e do Conselho Económico;
- Propor ao CN a atribuição da qualidade de associado honorário.

Artigo 46.º

Compete ao CFN:

- Velar pelo cumprimento das disposições estatutárias e regulamentares, deliberações da AGN, conclusões do Congresso e deliberações do CN;
- Apresentar, semestralmente, ao CN parecer sobre as actividades e situação financeira da ADFA;
- Dar parecer sobre o relatório e contas anuais da DN e sobre outros assuntos que lhe sejam submetidos pela AGN, CN e DN;
- Dar cumprimento ao disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 10.º (*"São direitos dos associados efectivos... pedir ao Conselho Fiscal Nacional esclarecimentos sobre a situação económica e financeira da ADFA, ..."*);
- Velar pelo cumprimento, por parte dos órgãos sociais e seus elementos, dos deveres inerentes às suas funções e dar parecer sobre pedidos de demissão de membros dos órgãos nacionais e sobre as respectivas substituições.

Mesa Assembleia Geral Nacional

Presidente:	Joaquim Mano Póvoas	n.º 252
1.º secretário:	Jaime Ferreri de Gusmão Gonçalves	n.º 2420
2.º secretário:	Bernardino Guimarães Correia	n.º 6220

Direcção Nacional

Presidente:	José Eduardo Gaspar Arruda	n.º 593
1.º vice-presidente:	Artur José Caldeira Vilares	n.º 8626
2.º vice-presidente:	Manuel Lopes Dias	n.º 379
1.º secretário:	Sérgio Francisco Carapeto Azougado	n.º 12183
2.º secretário:	Rui dos Santos Brás Bernardo	n.º 15651
3.º secretário:	Arlindo dos Santos	n.º 318
Tesoureiro:	Armando Marques Matias	n.º 53

Conselho Fiscal Nacional

Presidente:	Liakatalí Fakir	n.º 9425
Secretário:	José Carlos Ferreira Pavoeiro	n.º 8617
Relator:	Carlos Manuel Pereira	n.º 13651
1.º vogal:	António de Almeida Alves	n.º 431
2.º vogal:	José Cardoso	n.º 1892

Conselho Nacional (*) - lista autónoma

Efectivos	
1 - José Clemente Geraldês	n.º 380
2 - Fernando Pinheiro Marques de Brito	n.º 87
3 - Manuel Rocha Ferreira	n.º 3144
4 - Augusto Oliveira dos Santos	n.º 2440
5 - Isac Abreu Rodrigues	n.º 816
6 - Afonso da Silva Almeida	n.º 5323
7 - António Manuel Garcia Miranda	n.º 3097
8 - Sílvio Ferreira Marques Lourenço	n.º 8132
9 - José Martins Maia	n.º 244
10 - António Capela Ferreira Gordo	n.º 13581
11 - Mário Soares Dias	n.º 716
12 - Rui Manuel Lopes Morgado Alves	n.º 999
13 - Manuel José da Silva	n.º 9748

Suplentes

1 - José Manuel Farinho Lopes	n.º 839
2 - Orlando Álvaro Correia	n.º 209
3 - José Bernardino Sardinha	n.º 61
4 - Carlos Manuel Pereira	n.º 585

(*) Formado pela Lista Autónoma e por um representante por Delegação

Dos Estatutos:

Artigo 16.º

São órgãos sociais da ADFA:

- a) ...
- b) de âmbito local: a Assembleia Geral de Delegação (AGD), o Conselho de Delegação (CD), a Direcção de Delegação (DD) e o Conselho Fiscal de Delegação (CFD).

Artigo 50.º

Compete à AGD:

- a) Eleger e destituir a respectiva Mesa, os membros do Conselho de Delegação e os titulares da Direcção da Delegação e do Conselho Fiscal de Delegação;
- b) Discutir e votar o relatório de actividades e contas da DD e respectivo parecer do CFD, bem como quaisquer propostas do âmbito restrito da delegação que lhe sejam submetidas;
- c) Deliberar sobre a realização de AGN Extraordinárias, nos termos do n.ºs 1 e 2 do art.º 30.º;
- d) Aprovar o regulamento da Delegação sob proposta do CD;
- e) Discutir e aprovar a apreciação da execução do orçamento da Delegação em cada ano, sob proposta do CD;
- f) Deliberar sobre a repreensão dos associados efectivos da área da Delegação, sob proposta da DD.

Artigo 52.º

Compete ao Conselho de Delegação:

- a) Apreciar e aprovar o plano de actividades e orçamento da Delegação para cada ano, sob proposta da DD;
- b) Apreciar a execução do orçamento da Delegação em cada ano, e apresentá-lo à AGD;

- c) Elaborar o Regulamento da Delegação e apresentá-lo à AGD para aprovação;
- d) Indicar o seu representante no CN;
- e) Deliberar sobre a criação, delimitação, extinção ou encerramento temporário dos Núcleos, sob proposta da DD;
- f) Deliberar sobre quaisquer propostas referentes às linhas de orientação de âmbito restrito da Delegação.

Artigo 54.º

Compete à DD:

- a) Gerir e orientar os serviços da Delegação, de acordo com as directivas expressas da DN e do Regulamento da Delegação;
- b) Executar as deliberações da AGD e do CD;
- c) Propor ao CD a criação, delimitação, extinção ou encerramento temporário de núcleos da área da Delegação;
- d) Coordenar e orientar as actividades dos Núcleos;
- e) Propor a repreensão de associados efectivos à AGD;
- f) Apresentar anualmente à AGD o relatório de actividades e contas, acompanhado do respectivo parecer do CFD, relativos à gerência do ano findo;
- g) Gerir os recursos económicos e financeiros da Delegação, abrindo e movimentando as suas contas bancárias.

Artigo 56.º

Compete ao CFD:

- a) Velar, no âmbito da Delegação, pelo cumprimento das disposições estatutárias e regulamentares e pelo que legalmente for estabelecido pelos órgãos competentes;
- b) Dar parecer sobre o relatório de actividades e contas da DD ou sobre quaisquer outros assuntos que lhe sejam submetidos pelo CFN, AGD, CD ou DD.



Açores

Fundada em Outubro de 1974

Mesa Assembleia Geral Delegação

Presidente:	Manuel Pereira de Medeiros	n.º 8038
1.º secretário:	António Manuel Gaspar Carvalho	n.º 436
2.º secretário:	Manuel Botelho Tavares	n.º 5341

Direcção Delegação

Presidente:	Paulo Alberto Moniz Teves	n.º 15175
Secretário:	Dídio Luís Viveiros Correia Carvalho	n.º 1441
Tesoureiro:	Carlos Alberto Tavares Sebastião	n.º 11518
1.º vogal:	Victor de Medeiros Sousa Poim	n.º 5814
2.º vogal:	Pedro José Alves	n.º 11113

Conselho Fiscal Delegação

Presidente:	João Manuel Bettencourt da Silva	n.º 415
relator:	José António da Costa Raposo	n.º 8414
vogal:	Manuel Francisco Soares Alegre	n.º 4616

Conselho de Delegação

Efectivos

1 – Jaime Fernando Leite Domingues	n.º 5919
2 – Francisco Maria Castel Branco Potes Cordovil	n.º 15035
3 – António Silveira Venâncio	n.º 6444
4 – Manuel Barbosa Carlos	n.º 4578
5 – José Paulino	n.º 5025
6 – Brivaldo da Silva Bettencourt Picanço	n.º 7449
7 – António Neves da Silva Vicente	n.º 7647

Suplentes

1 – Luís Alberto Borges Cabral	n.º 6975
2 – Manuel Luciano de Sousa	n.º 14321
3 – João Carlos de Medeiros Rufino	n.º 5920
4 – Hermano Aguiar Teves	n.º 6657



Bragança

Fundada em 22 de Junho de 1975

Mesa Assembleia Geral Delegação

Presidente:	António Eugénio Fernandes	n.º 8297
1.º secretário:	Valdemar Luís Ramos	n.º 12810
2.º secretário:	José Augusto Pereira Gomes	n.º 2779

Direcção Delegação

Presidente:	Domingos António Seca	n.º 2778
Secretário:	José Manuel Rodrigues Cristóvão	n.º 2789
Tesoureiro:	Francisco António Fernandes	n.º 5455

Conselho Fiscal Delegação

Presidente:	Aníbal dos Santos Fernandes	n.º 2769
relator:	José Clemente Reis	n.º 2774
vogal:	Gil do Espírito Santo Martins	n.º 2777

Conselho de Delegação

Efectivos

1 – Olímpio Sebastião Ferreira	n.º 2783
2 – Manuel Joaquim Morais	n.º 1870
3 – Acácio José Cordeiro	n.º 2784
4 – Mário dos Santos Geraldês	n.º 7408
5 – Anselmo Ressurreição Vicente Ruço	n.º 10916
6 – Manuel Jorge Afonso	n.º 2775
7 – Luís Manuel Mendes	n.º 2780

Suplentes

1 – Vitoriano de Jesus Veríssimo	n.º 5445
2 – José Augusto Cepeda Martins	n.º 8681



Castelo Branco

Fundada em 7 de Março 1975

Mesa Assembleia Geral Delegação

Presidente:	José Luís Cardoso	n.º 8294
1.º secretário:	Abel Barata Fernandes Santos	n.º 11542
2.º secretário:	José Maria Rolão	n.º 3559

Direcção Delegação

Presidente:	João Morgado Carmona	n.º 10068
Secretário:	João José Mangana dos Santos	n.º 2019
Tesoureiro:	Manuel Riscado Moreira Farias	n.º 11499

Conselho Fiscal Delegação

Presidente:	Eugénio Baltazar Costa Branco	n.º 3104
relator:	António Roque	n.º 11350
vogal:	Manuel Pereira Amaro	n.º 1225

Conselho de Delegação

Efectivos

1 – Joaquim Vilela dos Santos	n.º 4108
2 – Vicente Campos Gameiro	n.º 1972
3 – António Filipe Ginga	n.º 14020
4 – Joaquim Jesus Duarte	n.º 4748
5 – Henrique Andrade Gonçalves	n.º 15156
6 – José dos Santos Correia Vila	n.º 1832
7 – António Martins Quintela	n.º 1966

Suplentes

1 – Joaquim Caetano Domingos	n.º 3646
2 – António Goulão Amoroso	n.º 3285



Coimbra

Fundada em 4 de Julho de 1974

Mesa Assembleia Geral Delegação

Presidente:	João Matias Vasconcelos	n.º 590
1.º secretário:	Manuel Ernesto Rodrigues Paiva	n.º 2536
2.º secretário:	Alberto Branco Cortesão	n.º 12508

Direcção Delegação

Presidente:	José Soles Girão	n.º 895
Secretário:	José dos Santos Dias Temido	n.º 233
Tesoureiro:	José Dias Martins	n.º 1549
1.º vogal:	José Maria Damas dos Santos Pinto	n.º 6618
2.º vogal:	Carlos Alberto Oliveira Deus Almeida	n.º 6214

Conselho Fiscal Delegação

Presidente:	José Gonçalves Nunes	n.º 1674
Relator:	José de Almeida Silva	n.º 2278
Vogal:	Fernando Geraldo Marques Santa	n.º 1378

Conselho de Delegação

Efectivos

1 – Homero Cristina Serra	n.º 6502
2 – Manuel Tavares Seabra	n.º 193
3 – José Luciano Oliveira Gomes	n.º 2543
4 – António Fernando Abrunhosa Amorim	n.º 2702
5 – Manuel Duarte da Silva	n.º 1850
6 – Vítor Manuel Silva de Oliveira	n.º 218
7 – Franklim da Silva Amorim	n.º 7794

Suplentes

1 – Mário Dinis dos Santos	n.º 1326
2 – José Carvalho Órfão	n.º 1352



Évora

Fundada em Maio de 1975 (?)

Mesa Assembleia Geral Delegação

Presidente:	Inácio Augusto Carmelo Grazina	n.º 652
1.º secretário:	José António Cardoso Jaleca	n.º 1204
2.º secretário:	Justino Joaquim Pereira Parreira	n.º 1208

Direcção Delegação

Presidente:	Manuel Joaquim Calhau Branco	n.º 1591
Secretário:	João Carlos Figueiredo Nobre	n.º 2262
Tesoureiro:	Augusto José Rato Barreto	n.º 12179

Conselho Fiscal Delegação

Presidente:	João Quinha Azinhais	n.º 925
Relator:	Manuel Inácio Gomes Pastor	n.º 2128
Vogal:	Filipe Joaquim Pereira Serol	n.º 5397

Conselho de Delegação

Efectivos

1 – Francisco José Canelas	n.º 1125
2 – Augusto José Marchante Oliveira	n.º 1203
3 – Agripino José Ludovico Cascalho	n.º 1586
4 – Fernando Manuel Barroso	n.º 1997
5 – Alberto dos Santos Vargês	n.º 4109
6 – João Manuel Mocho Rolo	n.º 6177
7 – Joaquim José Costa Agulhas	n.º 3457

Suplentes

1 – Luís José Castor Florindo	n.º 6187
2 – Manuel Jacinto Bonifácio Pechincha	n.º 6626



Faro

Fundada em 7 de Abril de 1979

Mesa Assembleia Geral Delegação

Presidente:	José António Pereira dos Santos Morte	n.º 8574
1.º secretário:	José Xavier Coelho Prata	n.º 1984
2.º secretário:	Atur Martins Cabrita	n.º 4195

Direcção Delegação

Presidente:	José Nicolau Rufino	n.º 384
Secretário:	João Ângelo Fernandes	n.º 7859
Tesoureiro:	José Manuel das Neves Perpétua	n.º 2357
1.º vogal:	António José Anselmo Leal	n.º 7693
2.º vogal:	Firmino Joaquim Martins	n.º 8559

Conselho Fiscal Delegação

Presidente:	José Francisco Guerreiro dos Santos	n.º 10880
Relator:	Florentino José Esteves Pacheco	n.º 11847
Vogal:	Duarte Silvestre Marques Martins	n.º 5166

Conselho de Delegação

Efectivos

1 – José Matias Raimundo	n.º 1533
2 – António Custódio Ramos	n.º 704
3 – Vítor Manuel Costa	n.º 10018
4 – Joaquim José Guerreiro Mestre	n.º 11845
5 – Hilário José Fernandes Luz	n.º 13841
6 – Amadeu Pereira Guerreiro	n.º 7617
7 – Arnaldo Cabrita Guerreiro	n.º 12394

Suplentes

1 – João Isidro das Dores Damásio	n.º 11445
2 – Joaquim Gonçalves	n.º 7441



Lisboa

Fundada em 12 de Julho de 2001

Mesa Assembleia Geral Delegação

Presidente:	Manuel Adérito Pereira Necho Pinto	n.º 122
1.º secretário:	Luís Manuel Bilstnein de Menezes Luís de Sequeira	n.º 14462
2.º secretário:	José António Salazar	n.º 1057

Direcção Delegação

Presidente:	Francisco Simão Caroço Janeiro	n.º 919
Secretário:	José Maria Alves Moreira	n.º 2079
Tesoureiro:	Jaime Ribeiro Laia	n.º 3007
1.º vogal:	Orlando dos Santos Pinela	n.º 5597
2.º vogal:	Luciano Dias	n.º 21

Conselho Fiscal Delegação

Presidente:	Serafim da Costa Rodrigues	n.º 409
Relator:	Amândio Sanches Antunes	n.º 1139
Vogal:	Joaquim da Conceição Mochila Poeriras	n.º 12272

Conselho de Delegação

Efectivos

1 – Albertino Flores Santana	n.º 566
2 – Horácio Pinto Cardoso	n.º 6422
3 – Manuel Ferreira Teixeira	n.º 2411
4 – José António Alves da Silva	n.º 4089
5 – António Félix Joaquim	n.º 1737
6 – José Vicente Penedo	n.º 378
7 – Joaquim Sousa Santos	n.º 800

Suplentes

1 – Armando Barradas da Conceição	n.º 206
2 – Sérgio António Rodrigues	n.º 8243



Madeira

Fundada em 18 de Julho de 1981

Mesa Assembleia Geral Delegação

Presidente:	Rui Manuel Catanho da Silva	n.º 6455
1.º secretário:	Manuel Ferreira	n.º 5993
2.º secretário:	José Aníbal Cardoso Correia	n.º 8918

Direcção Delegação

Presidente:	Armando Augusto Vieira Costa	n.º 8984
Secretário:	José Estêvão de Abreu	n.º 9074
Tesoureiro:	João José Nobre Pereira	n.º 9619

Conselho Fiscal Delegação

Presidente:	José João Macedo	n.º 7743
Relator:	Manuel Brás da Costa	n.º 4252
Vogal:	Francisco Abreu Fernandes	n.º 10523

Conselho de Delegação

Efectivos

1 – Elias Fernandes Leitão	n.º 10524
2 – Manuel José Abreu Gonçalves	n.º 14160
3 – João Silva Alves	n.º 12908
4 – Manuel Freitas Gouveia	n.º 4502
5 – José Agostinho Gonçalves	n.º 10483
6 – Fernando Aurélio Gonçalves	n.º 8994
7 – José Agostinho Nóbrega	n.º 2522

Suplentes

1 – João Paulo Gomes	n.º 3739
2 – José Luís Monteiro	n.º 14581

**Porto**

Fundada em 7 de Dezembro de 1974

Mesa Assembleia Geral Delegação

Presidente:	Henrique Tomás Magalhães Rodrigues	n.º 1624
1.º secretário:	Venâncio José Ferreira dos Santos	n.º 525
2.º secretário:	Nicolau João Teixeira Azevedo	n.º 1514

Direcção Delegação

Presidente:	Abel Artur dos Santos Fortuna	n.º 580
Secretário:	José Joaquim Xavier Teixeira Machado	n.º 246
Tesoureiro:	Carlos da Silva Correia	n.º 2472
1.º Vogal:	Manuel Rodrigues dos Santos	n.º 4737
2.º Vogal:	Formoso Serafim da Silva Araújo	n.º 4738

Conselho Fiscal Delegação

Presidente:	Viriato Augusto Gonçalves	n.º 13390
Relator:	David da Silva Moura	n.º 13070
Vogal:	Arménio Soares Pereira	n.º 4849

Conselho de Delegação**Efectivos**

1 – José Luís Rodrigues de Noronha	n.º 1625
2 – Manuel Pereira dos Santos Silva	n.º 1807
3 – Maria da Conceição de Sousa Paulo	n.º 15749
4 – Gil Luís Garcia	n.º 7509
5 – Alberto Lopes Casais	n.º 1047
6 – Júlio Dinis Sousa Chamusca	n.º 4971
7 – Augusto Carlos Leite	n.º 3415

Suplentes

1 – Celestino Sousa Fonseca	n.º 4818
2 – Leonel Joaquim Moura da Rocha Pereira	n.º 7437

**Setúbal**

Fundada em 12 de Junho de 1976

Mesa Assembleia Geral Delegação

Presidente:	Abílio Marques Loureiro	n.º 4899
1.º secretário:	António Lucas dos Santos	n.º 4470
2.º secretário:	Carlos Ferreira de Sousa Silveira Machinho	n.º 8648

Direcção Delegação

Presidente:	José da Silva Pinto Faria	n.º 3371
Secretário:	José Manuel Raminhos	n.º 646
Tesoureiro:	José Carlos Correia da Silva Isac	n.º 12381

Conselho Fiscal Delegação

Presidente:	Estêvão José Mira Carvalho	n.º 9266
Relator:	Albino Luís Andrade	n.º 9883
Vogal:	Manuel Tavares Mendes	n.º 3432

Conselho de Delegação**Efectivos**

1 – Luís Manuel Afonso Cardoso	n.º 7504
2 – Zeferino Abreu Ribeiro	n.º 9374
3 – José Augusto Quinta Queimada	n.º 7149
4 – Joaquim Lourenço Santana Patrício	n.º 3365
5 – João Arnaldo Casalinho Honório	n.º 2122
6 – Celestino José Barreiros Veiga	n.º 1302
7 – José Carlos Pestana Júlio	n.º 7103

Suplentes

1 – José Manuel Miranda de Almeida	n.º 8652
2 – Armando Domingos Martins Ferreira	n.º 9265

**VN Famalicão**

Fundada em 19 de Maio de 1974

Mesa Assembleia Geral Delegação

Presidente:	Venâncio Joaquim Quaresma da Silva	n.º 179
1.º secretário:	Armando Barbosa de Sá	n.º 13930
2.º secretário:	Fernando Rebelo Gonçalves	n.º 1308

Direcção Delegação

Presidente:	Anquises Fernando Cróccia Barbosa de Carvalho	n.º 3505
Secretário:	Augusto Correia da Silva	n.º 82
Tesoureiro:	Fernando Gomes de Carvalho	n.º 9110
1.º vogal:	Joaquim Manuel Martins da Mota	n.º 4024
2.º vogal:	António Soares Rodrigues	n.º 9388

Conselho Fiscal Delegação

Presidente:	José Maria Gomes Cerqueira	n.º 4022
Relator:	Fernando Rocha Barbosa	n.º 758
Vogal:	Joaquim Ribeiro Ferreira	n.º 4021

Conselho de Delegação**Efectivos**

1 – Joaquim Ribeiro Ferreira	n.º 4035
2 – Fernando Ferreira	n.º 4028
3 – Joaquim Gomes Sá Miranda	n.º 3869
4 – José Maria Martins da Silva	n.º 13559
5 – Joaquim Fernandes	n.º 6151
6 – Domingos Freitas Ribeiro	n.º 1810
7 – Jerónimo de Sousa Mendes	n.º 3470

Suplentes

1 – Mário Alves Oliveira	n.º 7473
2 – José Maria Gonçalves Ferros	n.º 7333
3 – Abílio Oliveira Lopes	n.º 6165

**Viseu**

Fundada em 4 de Maio de 1975

Mesa Assembleia Geral Delegação

Presidente:	António Pais Ferreira	n.º 586
1.º secretário:	António Rodrigues Cardoso	n.º 1180
2.º secretário:	Germano Coimbra de Sousa	n.º 1223

Direcção Delegação

Presidente:	João Manuel Santos Gonçalves	n.º 684
Secretário:	Arnaldo Duarte Pereira	n.º 1404
Tesoureiro:	João Francisco Pereira	n.º 3567
1.º vogal:	António Fernandes Pais	n.º 3529
2.º vogal:	Francisco Ferreira Batista	n.º 6581

Conselho Fiscal Delegação

Presidente:	José Silva Ferreira	n.º 881
Relator:	Laureano José Vieira da Silva	n.º 607
Vogal:	José Luís Duarte	n.º 2107

Conselho de Delegação**Efectivos**

1 – Claudino Joaquim Ferreira	n.º 2289
2 – João da Costa Vasconcelos	n.º 1400
3 – Zeferino Espírito Santo Gomes Marcela	n.º 6910
4 – Manuel Matos Vaz	n.º 9753
5 – António Lopes Matos	n.º 9026
6 – António Campos Mesquita	n.º 819
7 – Manuel Carlos Lopes da Costa	n.º 8543

Suplentes

1 – Jorge Manuel Costa Pinto	n.º 5797
2 – João Jesus Pereira	n.º 6701

SEDE NACIONAL - Av. Padre Cruz - Edifício ADFA - 1600-560 LISBOA - Telefone: 21 751 26 00, e-mail: adfa@mail.telepac.pt

AÇORES - Sede: Rua Ernesto do Canto n.º 20 - Apartado 309 - 9500-312 PONTA DELGADA - Telefone/fax: 29 628 22 21, e-mail: secretaria@adfa-acores.org.pt

Núcleos em: Faial, Graciosa, Pico, Santa Maria, São Jorge, São Miguel e Terceira

BRAGANÇA - Sede: Bairro Fundo Fomento Habitação, Bloco H, 20 - r/c dto. - Mãe d'Água - 5300-163 BRAGANÇA - Telefone/fax: 27 332 24 12, e-mail: secretaria@adfa-braganca.org.pt

CASTELO BRANCO - Sede: Quintal de São Marcos n.º 19 - r/c - 6000-146 CASTELO BRANCO - Telefone: 27 234 12 01, fax: 27 234 12 01, e-mail: secretaria@adfa-castelobranco.org.pt

COIMBRA - Sede: Rua 1.ª de Maio n.º 68-C - r/c - Fala 3045-112 COIMBRA - Telefone: 23 982 77 12, fax: 23 981 33 32, e-mail: secretaria@adfa-coimbra.org.pt

Núcleo em: Leiria

ÉVORA - Sede: Rua dos Penedos n.º 10-C - 7000-712 ÉVORA - Telefone/fax: 26 670 34 73, e-mail: secretaria@adfa-evora.org.pt

FARO - Sede: Urbanização do Bom João - Rua José de Matos Lt. 11 - r/c esq. - 8000-503 FARO - Telefone/fax: 28 982 85 15, e-mail: secretaria@adfa-faro.org.pt

LISBOA - Sede: Av. Padre Cruz - Edifício ADFA - 1600-560 LISBOA - direcao.del.lisboa@adfa-portugal.com

Núcleos em: Alcobaça, Amadora, Aveiras, Barreiro, Cascais, Coruche, Margem Sul, Oeiras, Peniche, Olivais, Santarém Sintra, Torres Novas, Torres Vedras e Vila Franca de Xira

MADEIRA - Sede: Rua Velho da Ajuda n.º 50 - 9000-115 FUNCHAL - Telefone/fax: 29 176 51 71, e-mail: secretaria@adfa-madeira.org.pt

PORTO - Sede: Rua Pedro Hispano n.º 1105 - 4250-368 PORTO - Telefone: 22 834 72 00, fax: 22 834 72 09, e-mail: info@adfa-porto.org.pt

Núcleos em: Chaves e Santa Maria da Feira

SETÚBAL - Sede: Rua Almeida Garrett n.º 70 - 2900-211 SETÚBAL - Telefone: 26 522 97 50, e-mail: ecretaria@adfa-setubal.org.pt

VN DE FAMILIÇÃO - Sede: C. Coord. Transportes - Rua Henrique Nogueira Loja 1 - 4760-038 VILA NOVA DE FAMILIÇÃO - Telefone: 25 232 28 48, fax: 25 237 63 24, e-mail: secretaria@adfa-famaliacao.org.pt

Núcleos em: Braga e Guimarães

VISEU - Sede: Praceta ADFA - Empreendimento Magnólias Lote 4 - r/c Q - Bairro da Balsa - 3510-009 VISEU - Telefone: 23 241 60 34, fax: 23 241 68 29, e-mail: secretaria@adfa-viseu.org.pt

Núcleo em: Guarda



DN esclarece e informa (Continuação da pág 6)

Carreiras e vencimentos militares

De harmonia também com “À hora de fecho” da anterior edição do ELO, decorreu no passado dia 31 de Outubro a reunião do plenário do “Grupo de Trabalho para a Reestruturação das Carreiras e Vencimentos dos Militares das Forças Armadas”, que a ADFA foi convidada a integrar.

Tal decisão, emergente de indicação do Gabinete do ministro da Defesa Nacional, tem como razão de ser o alerta produzido pela Direcção Nacional no sentido de que da reestruturação em curso não fiquem arredados os deficientes das Forças Armadas, pelo direito à paridade de vencimentos e actualizações com os militares do activo, conforme lhes confere o prescrito nos artigos 9.º e 12.º do Decreto-Lei 43/76.

Por outro lado, tomou a DN conhecimento, através de informação da Provedoria de Justiça, que o ministro da Defesa Nacional despachara para aquele “Grupo de Trabalho”/GT a indicação da resolução da questão da injusta omissão da evolução na carreira retributiva dos camaradas colocados no posto de “furriel em extinção”, tal como, agora por intermédio da DGPRM/MDN, que aquele governante também despachara para o mesmo GT a apresentação de solução para as questões criadas com a publicação do DL 134/97, de 31 de Maio.

Na sequência de uma reunião de trabalho, já em 8 de Novembro, sequente à entrega de documentação relativa a estes três pontos, o grupo de “staff” (assim mesmo designado), que apoia o “Grupo de Trabalho para a Reestruturação...”, sugeriu à ADFA uma indicação sucinta do que se reivindica, para a sua incorporação no “Relatório”, a apresentar até 15 de Dezembro próximo e referente ao desenvolvimento das tarefas que neste período o GT leva a efeito.

Nesse sentido a DN elaborou e entregou já o documento que seguidamente se transcreve:

- **Assunto:** Contributo da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, tendente a ser incorporado no resultado final das tarefas desse Grupo de Trabalho

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas – ADFA, conhecedora das diligências em curso, levadas a cabo pelo “Grupo de Trabalho para a Reestruturação das Carreiras e Vencimentos dos Militares das Forças Armadas”, criado pelo Despacho n.º 11385/2006, de 25 de Maio, e dado que se encontram abrangidas, pelo seu labor, questões da maior importância para os deficientes das Forças Armadas, decidiu elaborar o seguinte contributo, em razão das matérias que lhes dizem respeito, com a finalidade da sua desejável integração no Relatório, que constituirá a súmula do actual levantamento a que procede esse Grupo de Trabalho.

1- Paridade entre pensões e vencimentos do activo e respectiva actualização automática

Como preocupação dominante, realça-se a manutenção da paridade das reformas extraordinárias e pensões de invalidez com os vencimentos do activo, que deve ficar garantida em relação à futura estrutura remuneratória dos militares dos Quadros Permanentes, tal como dispõe o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, assegurando-se a continuidade do correspondente cálculo por inteiro e respectivas actualizações, sempre que sejam alterados os vencimentos do pessoal do activo dos postos a que as mesmas se reportem.

Na consecução deste objectivo, importa salvaguardar a criação de uma norma que faça equivaler os actuais postos dos Deficientes das Forças Armadas se, porventura, as designações vigentes vierem a colher novas denominações, se novos postos vierem a ser criados ou outros suprimidos.

Por outro lado, e dentro da filosofia do cálculo por inteiro das reformas extraordinárias e pensões de invalidez dos Deficientes das Forças Armadas, conforme determina o art.º 9.º daquele diploma, parece ser lógico que:

- a) - O subsídio da condição militar seja mais clarificado no seu cálculo e integralmente incorporado nos vencimentos do activo e nas pensões de reserva, de reforma e dos Deficientes das Forças Armadas;
- b) - Os abonos de cálculo parcelar, como as gratificações de risco (paraquedistas, pilotos e submarinistas, por exemplo), devem ser atribuídos aos DFA pela sua totalidade, no acto do seu reconhecimento como tal, com efeito prático retroactivo, em relação àqueles a quem os mesmos não foram desse modo calculados, dado que as razões do não cumprimento dos prazos previstos nas normas gerais para a atribuição do subsídio por inteiro são alheios à vontade do militar e derivam de acidente ou doença contraída em serviço e por motivo do mesmo;
- c) - Colocação dos DFA, no acto daquele reconhecimento, no último escalão de índice da tabela remuneratória do posto em que se desligam do serviço activo, com aplicação a todos os que não beneficiaram anteriormente de tal indexação.

2 - Omissão de actualizações dos índices remuneratórios do posto de “Furriel em extinção”

Desde meados dos últimos “anos 70” que as remunerações do posto de Furriel eram equiparadas às dos Cabos da Armada (salvo numa situação, em que foram ligeiramente mais elevadas), e essa paridade manteve-se na reestruturação remuneratória de 1999, embora o posto de Furriel, considerado “em extinção”, tivesse passado a figurar num anexo próprio, mas com os vencimentos igualmente equiparados aos postos de Cabo da Armada e Cabo de Secção, este então criado.

Este princípio manteve-se invariável até ao início de 2002, momento em que o primeiro escalão da tabela remuneratória, relativo àqueles três postos, se situava no índice 155.

Porém, quando se procedeu à equiparação retributiva de alguns postos de militares das Forças Armadas, com os dos da Guarda Nacional Republicana, através das disposições do Decreto-lei n.º 207/2002, de 17 de Outubro, foi omitida, certamente por lapso (diríamos que por lapso officiosamente reconhecido), nessa uniformização o posto de “Furriel em extinção”, que, não só não viu a sua retribuição actualizada nesse momento, como ficou, desde então, preterida nos diversos aumentos consecutivos dos militares incluídos naquele diploma.

Em suma, os Deficientes das Forças Armadas, situados naquele posto, viram as suas pensões estagnarem, com as desvantagens remuneratórias correspondentes e sem o direito de actualização que o art.º 12.º do mencionado Decreto-lei n.º 43/76 lhes consagra.

Como consequência óbvia e lógica desta injustiça, no corrente ano os primeiros escalões da tabela remuneratória colocam-se ainda, para a situação dos “Furriéis em extinção”, no índice 155; enquanto os Cabos da Armada e de Secção ascenderam ao 182.

Como forma de resolução desta anómala situação, propõe-se:

- a) - O ressarcimento das importâncias em que estes ex-militares se encontram prejudicados, desde o ano de 2002, com evolução anual igual aos vencimentos dos postos a que sempre foram equiparados, até ao ano em que a normalidade se encontrar legitimamente reposta; e,
- b) - O acautelamento de que, a exemplo do defendido no ponto anterior, este posto em extinção seja, de igual forma, acolhido na reestruturação em curso, para que nenhuma pensão de Deficiente das Forças Armadas fique arredada do direito da paridade com os vencimentos dos militares do Quadro Permanente e automatismo das respectivas actualizações, conforme a legislação mencionada lhes consigna.

3 - Situações criadas do antecedente e a ter em conta (Decreto-lei n.º 134/97, de 31 de Maio)

Na reestruturação das carreiras, pressupondo-se que possam ser alteradas as formas e condições de promoção, deve ser salvaguardado o princípio constitucional na não discriminação pela deficiência, quer quanto ao acesso aos diferentes postos, quer quanto às funções a serem desempenhadas, para as quais as únicas limitações deverão ser apenas as da capacidade restante do militar deficiente.

As medidas preconizadas na alínea d) do n.º 1 deste memorando não representam uma solução para os problemas levantados pelo decreto-lei n.º 134/97 de 31 de Maio, para os quais a ADFA continua a reclamar um tratamento idêntico para todos os militares DFA.

O Ministério da Defesa Nacional, em boa hora, decidiu reequacionar a resolução desta questão e, nessa perspectiva, entendemos que a mesma deve ser encontrada dentro do desenvolvimento das tarefas desse Grupo de Trabalho, no momento em que se estude e proponha a nova estrutura de carreiras dos militares das Forças Armadas, parecendo-nos prematura qualquer análise e enquadramento desta situação, antes de ser conhecida a filosofia e parâmetros da futura estrutura. “ -

Já no dia 28, em sessão plenária, reuniu o “Grupo de Trabalho”, ocasião na qual a DN/ADFA foi informada de que as questões expostas, e aqui anteriormente difundidas, foram integralmente acolhidas no texto do “Relatório” final respectivo, tendo sido aceita a nossa proposta de, até ao dia 6 de Dezembro pf, apresentarmos três questões da área social, as quais se prendem com a atribuição aos Ramos das Forças Armadas da responsabilidade da prestação de cuidados de saúde aos militares acidentados em serviço e vítimas de doenças profissionais, o ressarcimento das despesas de saúde dos deficientes militares e o apoio à sua 3.ª idade, quer em prestação dedicada a nível de geografia nacional, quer na reestruturação e reequacionamento de funções e valências do Lar Militar.

DN esclarece e informa (Continuação da pág 11)

Carta aberta ao primeiro-ministro

No passado dia 15 de Novembro foi entregue na residência oficial do primeiro-ministro, subscrita por 25 instituições, entre as quais a ADFA, uma Carta Aberta expressando "o desacordo com o Governo ao concretizar a pretensão de retirar os benefícios fiscais às Pessoas com Deficiência violando o exposto no artigo 36 da Lei n.º 38/2004, de 18 de Agosto, o qual afirma que "compete ao Estado adoptar medidas específicas necessárias para assegurar o acesso da pessoa com deficiência a bens essenciais que visem melhorar as condições de vida, nomeadamente mediante a concessão de benefícios fiscais".

"Excelência,

1 - As Organizações de Pessoas com Deficiência nunca foram chamadas para se pronunciarem sobre as alterações introduzidas na proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2007, e que as visam directamente, facto que, em nosso entender, viola o princípio da participação, expressamente consagrado na Lei nº 127/99, de 20 de Agosto-Lei das Associações de Pessoas Portadoras de Deficiência, e na Lei nº 38/2004 de 18 de Agosto, que define as Bases Gerais do Regime Jurídico de Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação da Pessoa com Deficiência.

2 - As Organizações de Pessoas com Deficiência vêm por este meio manifestar o seu frontal desacordo com a proposta contida no Orçamento de Estado para

2007 e legitimamente afirmar que a mesma não é geradora de maior equidade e justiça social.

3 - As Associações subscritoras, por outro lado, salientam a intenção do Governo, ao pretender beneficiar as famílias de cidadãos com deficiências profundas, designadamente as das crianças, e com elas muito se solidarizam.

4 - O Governo ao concretizar a pretensão de retirar os benefícios fiscais às Pessoas com Deficiência, viola o exposto no artigo 36 da Lei nº 38/2004 de 18 de Agosto, o qual afirma que "compete ao Estado adoptar medidas específicas necessárias para assegurar o acesso da pessoa com deficiência a bens essenciais que visem melhorar as condições de vida, nomeadamente mediante a concessão de benefícios fiscais. As Associações das Pessoas com Deficiência ressaltam que ofender aquele normativo é atentar contra o dispositivo legal substantivo que lhe dá acolhimento, o nº 2 do Artigo 71 da Constituição da República Portuguesa.

5 - Este foi o princípio encontrado para compensar as pessoas com deficiência pelas despesas extraordinárias que advêm das desigualdades existentes e que têm reflexos negativos no orçamento familiar (aquisição de ajudas técnicas, adaptações na habitação, assistência, agravamento nos seguros, perda de vencimentos, medicamentos não comparticipados, taxas moderadoras).

6 - O actual governo ao levar por diante a sua pre-

tensão, irá criar situações graves para a pessoa com deficiência e suas famílias, pois mensalmente irão dispor de muito menos dinheiro para fazer face ao aumento do custo de vida. Em Portugal as pessoas com deficiência já são as mais pobres entre os dois milhões existentes.

7 - Em suma, o actual Governo pretende que sejam as pessoas com deficiência a suportarem os encargos que compete ao Estado no cumprimento das suas funções sociais.

8 - As Organizações das Pessoas com Deficiência apelam ao Senhor Primeiro-Ministro que sejam retiradas do Orçamento de Estado para 2007, as propostas penalizadoras para os Cidadãos Portugueses com Deficiência.

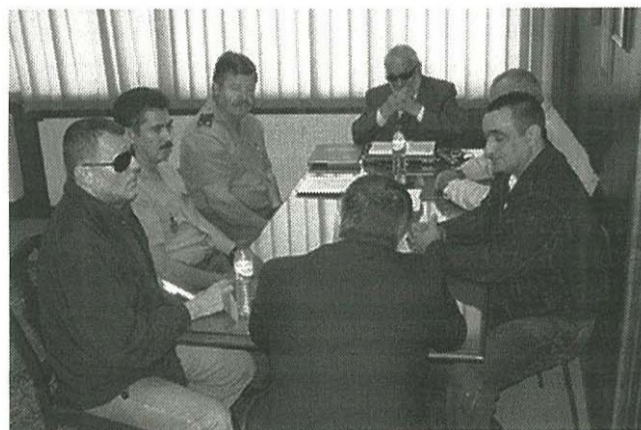
Por estes motivos, escrevemos a V. Exa. para lhe demonstrar a nossa indignação."

A ADFA incorporou-se solidariamente nesta movimentação das associações representativas das pessoas com deficiência, tendo, para além de subscrito a carta transcrita, intervindo na sua redacção, integrado reuniões das ONG sobre esta matéria, participado na conferência de imprensa em que defenderam as posições do movimento e, já no dia 28 de Novembro, feito parte da correspondente delegação que apresentou as preocupações de todos junto do presidente da Assembleia da República.

Visitas militares

Durante o mês de Novembro visitaram a ADFA dois oficiais generais do Exército, colocados em funções de relevo na estrutura do Ramo e que, para além da informalidade do contacto, se dispuseram a abordar questões das suas áreas específicas de intervenção.

Assim, contámos com a presença, no dia 3, do major-general Mendonça da Luz, director do DASP (Direcção de Apoio aos Serviços de Pessoal), responsável pelos actos liquidatários da ADME e pelo processamento dos encargos da ADM relativamente aos beneficiários do Exército e também pelo alojamento dos nossos camaradas africanos que se encontram acolhidos em quartéis do Ramo enquanto se desenvolvem os seus processos de reconhecimento como deficientes militares, e já no dia 14, do tenente-general Fialho da Rosa, comandante da Logística (general Quar-



tel-Mestre-General), acompanhado pelo coronel Soares Parro, director das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, em cujas instalações se encontra a Tipografia-escola da ADFA.

Protocolo com Fundação PT



Ao abrigo de um protocolo com a Fundação PT, realizou-se durante a segunda quinzena de Novembro na Sede nacional, e para os seus funcionários, um curso de informática, abrangendo módulos sobre "Word", "Access", "Excel", "Internet Explorer" e "Outlook Express", ministrado por técnicos daquela instituição.

Livros

Trilhos de Abril...

... de António Gamito Chaínho, associado n.º 6490 da ADFA, leva-nos não só a Grândola, terra da sua naturalidade e onde coloca uma das personagens principais, como também a paisagens de - quanta recordação para muitos de nós! - "... os embondeiros, os licongues e as acácias, os insectos e outros animais de tamanhos e características inadivinháveis, produzindo uma quantidade de sons ensurdecedores..." ou "Cheirava a terra molhada, como só em África se cheira. ... Quando chegaram à beira do morro próximo do rio, a vista era grandiosa: por entre precipícios, lá ao longe, no castanho árido, a cerca de cinco quilómetros, admiraram o verde do Zaire,

de que o Quizongo é afluente.", ainda "Enquanto não se aproximavam do destino, puderam apreciar o sol a esconder-se no horizonte, pintando o céu com tons alaranjados de cortar a respiração".

Sequência de "Filhos do Tempo", o autor continua a percorrer o período histórico ligado ao 25 de Abril, agora já num pós, tanto no reencontro de dois amigos/presente, como nas recordações da guerra/passado e no regresso a África/futuro, este consubstanciado na geração/cooperação dos filhos e na verdade que é... "África já os tinha enfeitado. Como todos aqueles que desejam de boa fé conhecer aquele continente ficam a ele agarrados pela alma e pelo coração, jamais deixando de reclamar um torrão de nostalgia ou uma imagem daquela realidade longínqua que o pô-

do-sol. Há quem diga que quando se vai a África nunca se regressa totalmente".

Edição "Herdade da Comporta" (Maio de 2006).

Éramos todos bons rapazes...

... como sublinha o autor, Júlio Mira, na contra-capla, "(chegados) à guerra numa manhã de cacimbo, (desembarcados) camuflados e indecisos, vindos do putu para enfrentar as ladainhas que nos impingiram. ... juventude numerada na chapa picotada que (trazíamos) ao pescoço, esperando que nunca ninguém a tivesse que quebrar e devolver a quem do outro lado sonhava com marés de águas calmas".

Em pequenos textos descritivos, alguns cheirando a poesia... outros cheirando a morte, eis "a saga de um bata-

lhão português na guerra de Angola", num livro que se lê "de rajada", numa escrita corrente e cativante, ainda que por vezes trágica, em estórias, episódios e análises que podem ser de tantas outras unidades. E como exemplo escolhemos, por razões óbvias, precisamente a que encerra esta interessante crónica, "A dança": "Fomos bailarinos numa pista de terra vermelha. Dançámos intranquilamente, na corda bamba, ao som do matraquear da vida. Agora, na quietude do presente, quantos de nós não podem mais dançar."

Edição "Índícios de Ouro", colecção "Minimezas" (Outubro de 2006) - contacto - tlf. 96 235 26 24 e apvc3862@mail.telepac.pt

Agradece-se aos autores as respectivas ofertas.

Episódios de guerra

Fadiga

Fiquei surdo e quase perco a lucidez; as minhas pernas, obedecendo não sei a que ordens, continuam a caminhar, mal equilibrando o corpo; o alferes Barreiros faz sinais de orientação e chamamento e os soldados encaminham-se por uma picada para fora da aldeia.

Mal recorro o fragor da morteirada na árvore que nos cobria, porque os ouvidos pareceram estourar nesse mesmo instante e tudo à minha volta emudeceu.

Lentamente a surdez completa dá lugar a um silvo agudo, acompanhado de uma dor cada vez mais insuportável. Estou completamente incapaz de tomar decisões, sigo apenas os vultos à minha frente de uma forma maquinal. O soldado Lima faz-me sinais que eu não entendo, com o rosto desfigurado pelo pânico. Apalpa as próprias costas e mostra-me a mão ensanguentada.

O silvo nos ouvidos é agora quase insuportável e a dor que me atravessa as têmporas como um punhal de gelo cega-me quase completamente, mas o corpo continua seguindo os soldados não sei com que energias, porque estou tão cansado que me doem todos os músculos do corpo e não sinto as pernas do joelho para baixo, dormentes e pesadas como se tivessem duplicado de volume.

O soldado Lima continua a chamar a minha atenção, parecendo pedir-me que eu próprio apalpe as suas costas, o que faço sem convicção nenhuma e na crescente escuridão do dia, que a mata cada vez mais fechada transforma em noite, sinto na minha mão aquela substância pegajosa e concluo que o soldado Lima foi ferido; mas a minha mão vem a cheirar a algo estranhamente familiar mas inesperado, a que a minha dor de cabeça e o silvo agudo que me fura os tímpanos não me permite dedicar atenção.

Não sei há quantas horas caminhamos e quando os soldados à minha frente pararam, eu deixei-me cair como uma marioneta a que tivessem cortados os fios e não me mexi mais.

Tento aperceber-me do que me rodeia,

mas vejo apenas os vultos escuros e toscos dos soldados tentando arranjar posição para descansar.

O soldado Lima continua a pedir que lhe examine as costas mas só consigo aperceber-me da mochila completamente esfarrapada e do sangue, que à noite parece escuro, mas com aquele cheiro esquisito que não consigo reconhecer.

Uma chuva miudinha, engrossada pelos pingos que caem das árvores, cria como que uma película transparente sobre a sujidade e o suor acumulados de vários dias, sem os lavar, tornando-nos apenas mais lustrosos.

O medo, a raiva e a ansiedade são na guerra as personagens principais, mas é o cansaço o verdadeiro protagonista. O cansaço é a pior coisa que há numa guerra. A fadiga do corpo, a fadiga da mente, a fadiga da própria vida, que nos aproxima tanto da morte que dir-se-ia uma tentação permanente.

Acho que se há heróis numa guerra, que lutam com desprezo da própria vida é porque estão demasiado exaustos para considerarem a vida uma coisa digna de apreço. Nesta exaustão completa, o próprio instinto de sobrevivência desaparece,

Tento perguntar ao soldado Lima se sente dores mas como não ouço o que digo, deixo a pergunta a meio. Vejo-o deitar-se de bruços para não sujar com a lama as costas feridas e reparo novamente no cheiro intenso que se desprende dele, mas desisto definitivamente de tentar descobrir o que é.

Estou tão esgotado que não mudo de posição, se a dor de cabeça me deixar, vou dormir assim mesmo. Sinto que o meu mal-estar extremo até diminuiu um pouco.

Encolho-me para a posição fetal em que costumo dormir, na esperança de meter o meu metro e oitenta e sete debaixo do poncho de borracha; puxo o capuz formando uma pequena pala sobre o rosto para evitar que a água, que corre livre sobre ele, me entre pelo pescoço.

Abraço o bernal com a mão esquerda como costumo fazer com a almofada da cama e com a direita abraço a G3 contra o corpo, apertando-a entre as pernas, dum modo que momentaneamente me pareceu inconvenientemente erótico.

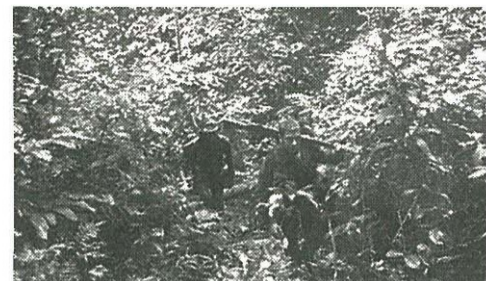
A lama debaixo de mim molda-se lentamente aos contornos do meu corpo como uma coisa viva que quisesse absorver-me entrando por todos os interstícios da farda até se colar à pele. Quando me levantar estarei completamente enlameado de um lado do corpo e deslavado pela chuva do outro.

Sinto a primeira sensação de prazer de todo o dia; se não fosse uma raiz que me pressiona as costelas, poderia dizer que não me lembro de melhor conforto do que este.

A noção de conforto é das coisas mais relativas que existem. Poucas pessoas sabem o prazer que é descansar o corpo extenuado sobre um colchão de água mas menos pessoas ainda, sabem o prazer que é dormir num chão com lama de palmo, com uma chuva miudinha que parece não cair, mas antes vir de todos os lados, envolto numa farda ensopada em água, sob um poncho de borracha já molhado de ambos os lados mas que cria a ideia desesperada de um abrigo.

Talvez o que nos faça apreciar o prazer de um momento seja a forma como decorreu o momento anterior. Não me parece possível existir nada mais confortável do que isto, depois de termos percorrido a passo bem acelerado uns vinte quilómetros a corta-mato, a meio da noite, com os morteiros 82 a rebentarem nas copas das árvores e o capim agreste e molhado numa flagelação constante ao rosto e aos braços. E tudo isso depois de termos efectuado o golpe-de-mão à Base de Gungunhana, quando julgávamos humanamente impossível darmos mais um passo que fosse, por já estarmos completamente extenuados.

Um dia quando tivermos mais de cinquenta anos, iremos contar isto aos mais novos com o patético orgulho de também



termos sido jovens e acrescentaremos pequenos pormenores em que agora mal reparamos, como o cheiro intenso, e familiar mas teimosamente incógnito, que se desprende do ferimento do soldado Lima.

Os ouvidos ainda apitam um pouco mas a dor de cabeça já é suportável; e sinto com prazer o corpo a desaparecer devagar, devagar; primeiro os pés e as pernas, depois o resto, até que uma névoa branca substitui tudo e a noite passa sem eu dar por ela. Um breve alívio, como se tivesse fechado os olhos e logo os tivesse aberto, e, cedo de mais, o corpo regressa no arrepiado do cacimbo matinal, de volta ao desconforto, de volta à dor dos músculos, de volta ao cansaço.

A dor de cabeça ainda persiste mas o silvo nos ouvidos e a surdez desapareceram. Não tenho forças para me levantar e vejo o soldado Lima de pé a meu lado mostrando-me a mão ensanguentada, com aquele cheiro estranho, mas com um desconcertante sorriso na cara. Olho incrédulo aquele rosto sorridente, que a perspectiva afasta de mim desmedidamente, transformando o seu corpo num boneco disforme.

— Era o molho das sardinhas furriel, o molho de tomate — só fiquei um bocado surdo com a morteirada e você, tudo bem?

Nota: a foto que ilustrou o episódio "O Prisioneiro" do número anterior tinha uma legenda errada. A sua autoria é de A. Marques Lopes, associado da ADFA n.º 14326.

mcbastos
associado n.º 1312

PONTO DE ENCONTRO

Chegou ao fim mais um ano de convívios entre ex-combatentes da guerra colonial, e não só, com grande participação de familiares que com eles viveram esse período de grande ansiedade e ainda já de filhos e netos, quantos dos quais também vítimas indirectas de tais angústias e sofrimentos. E não podemos deixar de realçar aqui o extraordinário efeito profilático, de catarse, que nos ex-combatentes tais encontros e reencontros produzem, sendo em boa parte responsáveis pela ultrapassagem de tantas das suas memórias mais traumáticas. Como bom exemplo de tal, quantas vezes, quase "milagre", veja-se o caso tão recente que é razão do artigo "História antiga, sempre nova", de Nuno Santa Clara, neste mesmo ELO.

Entretanto, podemos já indicar que o "Ponto de Encontro" noticiou para 2006 qualquer coisa como 610 convívios, sendo 35 da Marinha, 537 do Exército, 20 da Força Aérea e os restantes generalistas, estando já marcados 40 para 2007.

Uma nota final: por razões completamente alheias à equipa desta página, o respectivo espaço na net não tem sido possível actualizar desde o dia 7 de Novembro. As nossas desculpas, no entanto, aos seus habituais frequentadores e utilizadores, esperando que tal problema seja remediado em breve.

DEZEMBRO

Dia 01
"Ceia de Natal" dos antigos comandos residentes no Alto Minho - Pereira Gomes: 91 756 30 03

Dia 02
BCaç. 4812 - Orlando Cavaco: 91 986 25 47

Dia 08
N. R. P. "Comandante João Belo" - Pratas: 24 982 93 29 ou S. Maria: 93 420 58 89

Dia 09
BCaç. 2905 - Fernando Santos: 22 444 18 31



PROPRIEDADE E EDIÇÃO: Associação dos Deficientes das Forças Armadas - ADFA
Pessoa Colectiva n.º 500032246
Email: jornal.elo@adfa.portugal.com
Internet: http://www.adfa-portugal.com
DIRECÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, EDIÇÃO E REDACÇÃO: Av. Padre Cruz - Edifício ADFA 1600-560 LISBOA
Telefone: 21 751 26 00 / 21 751 26 01 / 21 751 26 09 - Fax: 21 751 26 10
DIRECÇÃO NACIONAL DA ADFA/ADMINISTRAÇÃO: Patuleia Mendes, Artur Vilares, Mano Póvoas, Santa Clara Gomes, Sérgio Azougado, José Pavoeiro, Armindo Malhas
DIRECTOR INTERINO: Sérgio Azougado
CONSELHO DE COLABORADORES PERMANENTES: Capela Gordo, Nuno Almeida
REDACÇÃO: Farinha Lopes (fotojornalista), Maria José Carriço (secretariada)
COLABORADORES HABITUAIS: Abel Fortuna, Helena Afonso, António Carreiro, José Maia, Nuno Santa Clara
ILUSTRAÇÕES: Nuno Santa Clara

CORRESPONDENTES: Leite Domingues (Açores), Domingos Seica (Bragança), João Carmona (Castelo Branco), Seles Grão (Coimbra), Manuel Branco (Évora), Aníbal Carvalho (Famalicão), Nicolau Rufino (Faro), Armando Costa (Madeira), Abel Fortuna (Porto), José Faria (Setúbal), João Gonçalves (Viseu)
ASSINATURAS E PUBLICIDADE: Maria José Carriço, Tel. 21 751 2632
CONCEPÇÃO GRÁFICA: Grafismo/Maquetagem/Paginação: Paulo Esteves
PRE-IMPRESSÃO: Jornal ELO
IMPRESSÃO: Coraze - Centro de Impressão - Edifício Rainha, 4.º Piso - Zona Industrial, Oliveira de Azeméis - Tel. 256 600 580
Registo da Publicação no ICS: 105068/77 Depósito Legal: 99595/96
ASSINATURA ANUAL: €7,00. Tiragem deste número 9000 ex.
Os textos assinados não reproduzem necessariamente as posições da ADFA ou da Direcção do ELO, sendo da responsabilidade dos seus autores, assim como é da responsabilidade das direcções das Delegações o conteúdo dos respectivos espaços.

Audiência com Ministro da Defesa Nacional



Na sequência dos votos de felicitações pela nomeação para o cargo, oportunamente dirigidos ao ministro da Defesa Nacional, decidiu este governante convocar a Direcção Nacional para uma audiência, que teve lugar no pretérito dia 15 de Novembro, tendo então estado acompanhado pelo secretário de Estado da Defesa Nacional e Assuntos do Mar e por assessores dos dois Gabinetes, enquanto a ADFA esteve representada pelo presidente e 1.º vice-presidente da DN e pelo coordenador do DRASCI/Departamento de Reabilitação, Acção Social e Cooperação Internacional.

Patuleia Mendes, reiterando pessoalmente os votos de saudação pela função cometida ao dr. Nuno Severiano Teixeira, realçou as questões momentosas e nevrálgicas das reivindicações da Associação que têm que ver com a alteração da política tributária sobre o rendimento dos deficientes em sede de IRS, a incompreensível demora na publicação das propostas legislativas sobre o apoio de saúde aos deficientes militares, designadamente a proposta de Portaria sobre acidentes em serviço e sobre doenças profissionais, e o reconhecimento do ressarcimento das despesas de saúde suportadas por aqueles, tal como a acção em desenvolvimento sobre o reequacionamento do Regulamento, funções e actividades do Lar Militar. O presidente da DN evidenciou ainda reconhecimento pelo facto da admissão da ADFA como membro observador do "Grupo de Trabalho para a Reestruturação das Carreiras e Vencimentos dos Militares das Forças Armadas", por indicação explícita do Gabinete do ministro, informando que estava já a ser produzido um documento que se esperava viesse a integrar no

"Relatório" do mesmo Grupo de Trabalho as preocupações existentes sobre a paridade legal existente entre as pensões dos DFA e os vencimentos dos militares do activo, sobre a omissão na carreira remuneratória do posto de "furriéis em extinção" e sobre a resolução da problemática da aplicação a todos os DFA das disposições do DL 134/97.

O ministro da Defesa Nacional realçou, dentro do profundo conhecimento que mostrou ter sobre a vida e actividades da ADFA nos anos recentes, os critérios de seriedade e honestidade com que a nossa Associação se tem posicionado perante a opinião pública e as formas credíveis de negociação junto dos diversos Gabinetes da governação. Nuno Severiano Teixeira, com solicitação de reserva de difusão da informação, confidenciou que estaria em adiantado estado de formulação uma disposição legislativa que promoveria discriminação positiva relativamente à forma de incidência do IRS sobre a especificidade dos rendimentos correspondentes a reformas extraordinárias e pensões de invalidez auferidas pelos deficientes militares; mais informou, por outro lado, ter recentemente contactado, inclusivamente por escrito, o ministro das Finanças, no sentido de que este despachasse favoravelmente os documentos sobre os apoios de saúde referidos anteriormente e pendentes de decisão daquele ministério, para que a publicação respectiva se concretize.

Quanto às questões relativas ao Lar Militar, o ministro, que havia sobre tal recebido informação do secretário de Estado, demonstrou ser favorável a uma evolução positiva e reestruturação eficaz e funcional daquele estabelecimento, quer na readequação do seu



Regulamento, quer na sua abertura a novas valências que apoiem os deficientes militares não só hoje ali residentes como também os que no futuro, seguramente a breve trecho, daquela estrutura de reabilitação vão necessitar. (*)

Em resposta às preocupações da ADFA, face à aparente ofensiva contra os deficientes das Forças Armadas, o dr. Nuno Severiano Teixeira, tendo o dr. João Mira Gomes em total consonância, foi claramente afirmativo ao assumir que não existe qualquer intenção de beliscar sequer o edifício legislativo que constitui o Decreto-lei 43/76.

Por fim, o governante reiterou a sua confiança na credibilidade da Associação, colocando-se à inteira disposição dos seus Órgãos nacionais para audição de qualquer questão pontual, embora, como salientou, o equacionamento da problemática da ADFA e dos deficientes militares esteja directamente delegada no secretário de Estado da Defesa Nacional.

(*) - Nota da Redacção: aconselha-se a leitura, neste mesmo ELO, do artigo "História antiga...", de Nuno Santa Clara.



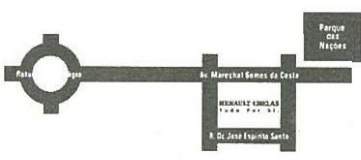


RENAULT

Tudo à grande

- ▶ O salão de exposições é gigante: 2500 m2.
- ▶ O horário de atendimento é enorme.
8h - 20h durante a semana
9h - 19h ao fins-de-semana
- ▶ O horário da oficina é igualmente grande.
8h - 24h durante a semana
8h - 18h ao sábado
- ▶ No grande centro de ensaios cabe toda a gama.
- ▶ O serviço de assistência e desempanagem tem o maior horário possível: 24h por dia.

Atendimento Cliente: 800 203 157



RENAULT CHELAS

Tudo Por Si.

R. Dr. José Espírito Santo, Lote 11-E - 1900-672 LISBOA
Tel.: 21 836 14 00 Fax: 21 836 14 91
Av. da Liberdade, nº 33 - 1200-139 LISBOA